



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 030

TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 40ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*  
— Projeto de Lei da Câmara nº 36/81 (nº 198/79, na Casa de origem), que assegura direitos aos empregados no caso de falência ou concordata da empresa.

— Projeto de Lei da Câmara nº 37/81 (nº 1.795/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras provisões.

##### 1.2.2 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Necrológio do Professor Zefirino Vaz.

*SENADOR JORGE KALUME* — 21º aniversário de Brasília e do jornal Correio Braziliense.

#### SENADOR BERNARDINO VIANA — 21º aniversário de Brasília.

Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 66/81, que apresenta, revogando o § 4º do art. 71 da Lei nº 425, de 27-4-63, alterado pelo art. 1º da Lei nº 6.884, de 9-12-80.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Trabalho de comissões.

##### 1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 15-4-81.

##### 3 — RELATÓRIO

— Referente aos projetos recebidos, distribuídos e relatados nas Comissões Permanentes durante o mês de março/81.

##### 4 — MESA DIRETORA

##### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 40ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E PASSOS PÔRTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Jorge Kalume — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — José Lins — Martins Filho — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — José Richa — Leite Chaves

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1981 (Nº 198/79, na Casa de origem)

*Assegura direitos aos empregados no caso de falência ou concordata da empresa.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 449. ....

§ 1º Na falência e na concordata, constituirão crédito preferencial os depósitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a totalidade dos salários devidos ao empregado e um terço das indenizações a que tiver direito, e, crédito quirografário, os restantes dois terços."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

*Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*

##### TÍTULO I

###### *Do Contrato Individual do Trabalho*

###### CAPÍTULO I

###### *Disposições Gerais*

Art. 449. Os direitos oriundos da existência do contrato de trabalho subsistirão em caso de falência, concordata ou dissolução da empresa.

§ 1º Na Falência, constituirão créditos privilegiados a totalidade dos salários devidos ao empregado e a totalidade das indenizações a que tiver direito."

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1981

(Nº 1.795/79, na Casa de origem)

*Acrescenta parágrafo ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que "dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências".*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com o acréscimo de um parágrafo, numerado como § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 65

§ 5º Será lícito aos condôminos, a qualquer tempo, exigir a venda do imóvel em hasta pública ou usar de outros recursos para a extinção do condomínio."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

*Dispõe sobre o estatuto da terra, e dá outras providências.*

##### TÍTULO III

###### *Da Política de Desenvolvimento Rural*

##### CAPÍTULO II

###### *Da Colonização*

##### SEÇÃO III

###### *Da Organização da Colonização*

Art. 65. O imóvel rural não é divisível em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural.

§ 1º Em caso de sucessão *causa mortis* e nas partilhas judiciais ou amigáveis, não se poderão dividir os imóveis em áreas inferiores, às das dimensões do módulo de propriedade rural.

§ 2º Os herdeiros ou os legatários, que adquirirem por sucessão o domínio de imóveis rurais, não poderão dividi-los em outros de dimensão inferior ao módulo de propriedade rural.

§ 3º No caso de um ou mais herdeiros ou legatários desejarem explorar as terras assim havidas, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária poderá prover no sentido de o requerente ou requerentes obterem financiamentos que lhes facultem o numerário para indenizar os demais condôminos.

§ 4º O financiamento referido no parágrafo anterior só poderá ser concedido mediante prova de que o requerente não possui recursos para adquirir o respectivo lote.

(As Comissões de Constituição e Justiça, e de Agricultura.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com emoção que evoco, neste momento, a inovável personalidade do Professor Zeferino Vaz, falecido em São Paulo, aos 72 anos de idade, no dia 9 de fevereiro deste ano, depois de uma secunda existência, integralmente dedicada à pesquisa, ao ensino, ao magistério superior, e ao desenvolvimento educativo e cultural do Brasil.

Desde longa data, como médico, habituei-me a admirar o Catedrático de Zoologia Médica e Parasitologia, sempre fascinado pelos enigmas e desafios da Biologia.

Todavia, somente depois que, atendendo a convite do saudoso Presidente Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, o Professor Zeferino Vaz tornou-se, em 1964, Magnífico Reitor da Universidade de Brasília (UnB), é que tive o privilégio de conhecê-lo melhor, na intimidade de um relacionamento cordial, transformado pelas afinidades pessoais, numa amizade sumamente honrosa como, de resto, acontecia a quantos pudessem merecer a satisfação de conhecê-lo de perto.

Durante 27 anos, o Professor Zeferino Vaz integrou o Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, depois que assumiu, em 1937, a direção da Faculdade de Medicina Veterinária, de onde saiu em 1953, para criar a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, na gestão do então Governador Lucas Nogueira Garcez.

A criação, a 350 quilômetros da Capital do Estado, de uma Escola superior de Medicina — inovadora e modelar, — que passou a irradiar poderosa influência numa vasta região do interior do País, foi um empreendimento verdadeiramente ciclópico.

"Na época", escreveu o Professor Zeferino Vaz, "eu era chamado de louco por pretender fundar uma Escola de Medicina tão longe de São Paulo."

Tem toda razão o ilustre Ministro da Educação, Rubem Ludwig, nas declarações que prestou à imprensa, ao se referir ao falecimento do Professor Zeferino Vaz: "... poucos brasileiros terão dado contribuição tão importante ao desenvolvimento da pesquisa em nosso País, como o Doutor Zeferino Vaz."

O Ministro, procurando reverenciar a memória e a figura do grande Mestre recém-falecido, afirmou que "sua identidade com a realidade brasileira se fez marcante desde o início da sua carreira como médico parasitólogo."

Não poderia encerrar este pronunciamento sem uma referência especial à realização básica que haverá de perpetuar, — conjuntamente com várias outras contribuições importantes para o desenvolvimento científico e cultural do Brasil — a memória desse extraordinário idealista e homem de ação —, autêntico bandeirante no campo da educação superior — que foi o Professor Zeferino Vaz.

Refiro-me, especificamente, à implantação e consolidação da *Universidade Estadual de Campinas*, cuja pedra fundamental foi lançada em outubro de 1966, pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco — a famosa UNICAMP que, em poucos anos, já granjeou reputação internacional como um dos melhores centros de pesquisa, ensino, tecnologia, educação e cultura do Continente.

A institucionalização da UNICAMP ocorreu com a promulgação da Lei nº 9.715, a 30 de janeiro de 1967, a mesma lei que nomeou o Professor Zeferino Vaz o 1º Reitor dessa Universidade.

Para concretizar esse imperecível empreendimento, o Professor Zeferino Vaz levou a efeito uma rigorosa seleção de valores, buscando, sempre, os melhores talentos.

O rigor seletivo abrangeu, igualmente, a aquisição de equipamentos técnicos da Universidade e a formação de suas bibliotecas especializadas.

Cuidadosamente implantado, o plano-diretor que regula a expansão e perene aprimoramento da UNICAMP, foi, talvez, um dos fatores decisivos para o sucesso dessa magna iniciativa.

Reitor da Universidade durante 12 anos, o Professor Zeferino Vaz reconhecia ter levado em conta o bom exemplo dado em 1934, pelo Governador paulista Armando de Salles Oliveira, que convidou mais de uma centena de grandes mestres estrangeiros, homens de altíssima qualificação, para implan-

tar a Universidade de São Paulo, já que não dispúnhamos no Brasil de indivíduos preparados para pôr em andamento um centro avançado de estudos universitários.

"Fiz a mesma coisa," escreveu o Professor Zeferino Vaz, em um trabalho de avaliação da obra realizada, — "...não só trouxe de volta ao Brasil mais de 180 brasileiros de alto nível que trabalhavam em universidades americanas e europeias, como contratei 250 professores estrangeiros de todas as raças e credos."

"Numa época em que eu ainda não dispunha de prédios e equipamentos (1966) para a UNICAMP, já buscava os homens que a fariam florescer."

"Estabeleci minhas prioridades nessa ordem: em primeiro lugar, homens; em segundo lugar, homens; em terceiro, homens. Depois, então, equipamentos e, em último lugar, os edifícios."

Conviria destacar, neste ensejo, a sua passagem pelo Conselho Federal de Educação, nomeado que foi pelo Ministro Eduardo Portella, onde demonstrou o seu enorme talento, acoplado aos profundos conhecimentos que constituiam atributos de sua personalidade.

Seu exemplar desempenho nesse Egrégio Colegiado do Ministério da Educação e Cultura — onde pontificaram e pontificaram alguns dos mais autênticos valores educativos e culturais de nossa Pátria — evidenciou o acerto do Governo Federal quando foi buscá-lo, em São Paulo, para aquele órgão de formulação da política educacional que deve, igualmente lamentar o seu desaparecimento.

Nada mais preciso acrescentar, Sr. Presidente, a estes breves comentários perante o Plenário desta Casa, ao associar-me à imensa saudade, à tristeza e à consternação da ausência, entre nós, do Magnífico Reitor Zeferino Vaz, construtor de Universidades e Educador exemplar.

A educação, a ciência e a cultura perderam uma das suas maiores expressões: o Professor Zeferino Vaz. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vinte e um anos de história e de histórias, vinte e um anos de vida dinâmica celebra amanhã Brasília, Capital do Brasil.

Mais uma vez o Brasil deu uma prova de estoicismo, através da determinação de seus dirigentes e da raça que o povoava, quando tomou a iniciativa de mudar a sua Capital para este Planalto, realizando, desta forma, o desejo alimentado por várias gerações. Não apenas mudar, mas construir primeiramente, partindo do marco zero; e 41 meses depois estava construída a cidade-sede para abrigar os Poderes da República.

### Capítulo Primeiro

Buscando-se a cronologia das Capitais do Brasil, num rápido bosquejo, vamos encontrar Salvador, fundada por Tomé de Sousa no ano de 1549. Porem na época, como que prenunciando o que aconteceria, o Padre Nóbrega escreveu carta de São Vicente afirmando: "a Bahia está longe e às vezes é mais fácil ir a Portugal do que lá. Já uma voz se levantava contra a distância. Posteriormente, o Rio de Janeiro foi o centro de gravitação, isto é, outra Capital para atender o Sul, pela sua proximidade geográfica. E finalmente, o tempo deslocou todo o Poder para o Rio de Janeiro, que se tornou a Capital brasileira em 1763, em virtude de fatores os mais variados.

Porém esteve sempre latente no pensamento de nossos patrícios a necessidade de transladar, quer por razões estratégicas, quer pela necessidade de interiorização, para melhor atender o País, que já se espraiava para o Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

O Marquês de Pombal cogitou de localizar no sertão a Capital da Colônia e do Reino, mais próxima da África e das Indias. Há quem diga que seu pensamento abrigava o Vale do Grande Amazonas para essa admirável e gigantesca empreitada. Os inconfidentes também a imaginaram e Tiradentes teria escolhido São João del Rei "por ser mais bem situada e farta em mantimentos" inclusive cogitando sua construção perto do rio das Mortes "por ser terra muito melhor".

Quando a corte portuguesa, acossada por Napoleão, veio para o Rio de Janeiro, em 1808, por questões de clima e segurança foi o Regente aconselhado a mudar a Capital para o Sul e em seguida para o Centro do Brasil. Tempos depois, outras figuras se pronunciaram pela transferência, como o Desembargador Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, em 1810; o Padre João Ribeiro; José Fernandes Ribeiro, "as mais longe do mar que possam ser"; os

revolucionários da Confederação do Equador, em 1824, tendo à frente Manuel de Carvalho Paes de Andrade, "em um ponto central do Brasil":

Entre os anos de 1813, 1818 e 1822, o Jornalista Hipólito José da Costa, através do seu jornal *Correio Braziliense*, defende a concepção da Capital numa área, "central e imediato às cabeceiras dos grandes rios".

José Bonifácio foi outro grande defensor da idéia, sugerindo a sua inclusão na Carta Magna portuguesa, em 1822. Paulo Ferreira de Menezes Palmiro sugeriu que fosse "demarcado um quadrado de 160 léguas de raiz" destinado a uma nova Província e sua Capital. A preocupação dominante era a mudança. O Engenheiro Ritter Von Schaffer lembrou a José Bonifácio que a cidade poderia "ser localizada na latitude 15° e longitude 48°". Também Varnhagen e Holanda Cavalcanti interessaram-se pelo assunto. Após Varnhagen, ficou mais acentuada a idéia mudancista. O anteprojeto da nova Carta Magna da recém-instalada República, datado de 1891, fez constar a matéria, através de Emenda do Deputado Lauro Müller, subscrita por 88 senadores e deputados. O Senador Virgílio Damásio se inclui entre os simpatizantes. Os Governos chefiados pelos Marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto não se omitiram no cumprimento do ato constitucional acerca da transferência. O Deputado Joaquim Nogueira Paranaguá também foi um dos animadores da idéia, através de projeto que determinava "a exploração e demarcação no planalto central da república da superfície destinada à nova capital". Floriano Peixoto, sensibilizado, encarregou o sábio Luís Cruls para as providências iniciais.

Paralelamente às medidas em marcha, alguns deputados como Fleury Curado, Belarmino de Mendonça, Urbano de Gouveia e Sá Freire opinaram favoravelmente à remoção para Belo Horizonte ou "outro ponto que for julgado conveniente no Planalto Central". O Senador Nogueira Paranaguá, retornou ao tema, a favor do qual se engajaram Eduardo Soares e Justo Chermont, no governo Rodrigues Alves, com a simpatia e o apoio da imprensa, através de Olavo Bilac, Medeiros e Albuquerque e Souza Bandeira.

Nessa campanha cívica, no governo Epitácio Pessoa, não faltaram vozes como as dos Deputados Americano do Brasil e Rodrigues Machado.

Artur Bernardes, como Presidente, entusiasmou-se com o projeto. Também as Constituições de 1934, 1937 e 1946 fizeram referências à mudança, com apoio do então Deputado Juscelino Kubitschek, do Engenheiro Lucas Lopes, dos Senadores Café Filho e Benedito Valadares. Não foi diferente o pensamento do Presidente Eurico Gaspar Dutra, que nomeou uma comissão sob a chefia do General Djalma Poli Coelho. Incluirei os nomes de Mário Augusto Teixeira de Freitas do IBGE, o do Presidente Getúlio Vargas, que nomeou o General Aguiinaldo Caiado de Castro, bem como no Governo Café Filho, foi designado o Marechal José Pessoa.

**O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. JORGE KALUME (PDS — AC)** — Com muito prazer, ouço o nobre Senador por Sergipe.

**O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE)** — Eminente Senador Jorge Kalume, desejo associar-me às homenagens que V. Ex<sup>e</sup> está prestando, na tarde de hoje, pelo 21º aniversário de Brasília. Eu sou um daqueles que conheceram Brasília nos seus primórdios. Aqui estive, pela primeira vez, em princípios de 1959, como Deputado federal, integrando uma comissão, se não me falha a memória, composta dos Deputados Paulo Sallasate, Mendes de Moraes, Guilhermino de Oliveira, Souto e Ernani Satyro. Éramos membros da Comissão de Orçamento e fomos designados pela Câmara dos Deputados para verificar se havia condições de transferência da Capital para Brasília, no ano de 1960. Lembro-me daquela primeira noite que passamos no Brasília Palace Hotel, das escavações que vimos e do início das obras de construção da Câmara e do Senado, etc. Voltamos e fomos acordes para que fosse feita a transferência. Naturalmente, havia alguns que não a aceitavam. Eu, desde o princípio, fui um daqueles que achavam que devia ser transferida a Capital para Brasília. Hoje, vemos esta cidade que aí está com vinte e um anos de existência. Quero, nesta hora, felicitar V. Ex<sup>e</sup> por esta homenagem e dizer que Brasília cresceu, teve bons governos, teve bons administradores. Aqui mesmo no Senado, temos o Senador Passos Pôrto, nosso 1º-vice-Presidente, que foi Diretor da NOVACAP, aqui em Brasília. S. Ex<sup>e</sup> foi um dos Diretores que muito trabalharam por esta terra. Então, nesta hora, desejo felicitar não só V. Ex<sup>e</sup> mas todo o povo de Brasília, através do seu Governador Aimé Lamaison, que realiza uma grande obra em todos os setores. Eu, como médico, quero focalizar o setor de saúde, onde está realizando uma obra extraordinária, através do eficiente Secretário de Saúde, Dr. Jofran Frejat, abrindo postos, se não me falha a memória, cerca de 38 ou 40 postos, para atender à população pobre daqui desta Capital. Acho que Brasília caminha para a frente e com esta administração progressista, que é a do Governador Aimé Lamaison, com o seu grupo de bons auxiliares que tudo têm feito para atender às necessidades da sua pô-

pulação. Felicito V. Ex<sup>o</sup>, eminente Senador Jorge Kalume, pelo seu oportuno discurso em comemoração ao 21º aniversário de Brasília, Cidade cuja existência devemos ao pioneirismo e à coragem do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Meu prezado Senador Lourenço Baptista, conhecedor de seu entusiasmo por Brasília, também sei o quanto foi valioso o seu concurso para que se materializasse essa mudança que veio contribuir para ir ao encontro das aspirações das várias gerações. Portanto, V. Ex<sup>o</sup> honrou o meu pronunciamento desta tarde, em homenagem à data comemorativa do aniversário da Capital federal.

Finalmente esse elenco de medidas, consubstanciado no mais elevado espírito de brasiliidade, chegou a uma conclusão satisfatória, quando ainda candidato Juscelino Kubitschek, em Jataí, Goiás, desassombroadamente defendeu a mudança da capital para este Planalto. E eleito, Sua Excelência não mediu esforços no sentido de revitalizar o seu pensamento e concretizá-lo com o seu poder de persuadir e tato político, onde foi posta à prova o propósito de uma atitude, reflexo da pujança de uma raça forte.

Não analisarei as consequências, mas o ato de estoicismo e bravura, sem o qual jamais se efetuaria essa epopeia que teve de enfrentar o saudosismo, problemas políticos e financeiros, o glebarismo e a tradição. Porém o destino assim quis, tornando realidade a profética visão do Santo João Bosco.

Brasília, não teve apenas o sentido de uma simples mudança, mas contribuiu para melhor integrar o Brasil, ocupar espaços vazios e tornar-se efetivamente a Capital de todos os brasileiros. Juscelino Kubitschek, que não se acovardou ante a imensidão do Planalto Central, foi feliz ao anunciar a sua inarredável decisão: "Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das altas decisões nacionais, lanço os olhos mais uma vez sobre o amanhã do meu país e antevejo esta alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande destino." (2/10/56)

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Caro Senador Jorge Kalume, nesta tarde, logo após o pronunciamento de V. Ex<sup>o</sup>, eu tenciono fazer uma saudação a Brasília e a seu povo. Mas não poderia deixar de, neste instante, congratular-me com V. Ex<sup>o</sup> pelo brilhante discurso que está fazendo, inclusive com dados históricos de muita importância para serem registrados nos anais desta Casa. Sei que V. Ex<sup>o</sup> é conhecedor profundo do processo que culminou com a fundação de Brasília. E é por isso que, neste instante, traz aqui a esta Casa, a nós, a sua história entremeada desse sentimento de amor que V. Ex<sup>o</sup> devota à Cidade de Brasília e a seu povo.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Bernardino Viana, sabe avaliar o quanto foi útil e necessária essa transferência, a localização da Capital neste Planalto Central, porque assim contribuiu para irradiar o Brasil e integrar as cidades, principalmente as mais distantes, como as do seu Estado e as da Amazônia.

Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>.

Nesta homenagem que presto ao fundador de Brasília, o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, incluo os Presidentes que o sucederam a partir de 1964, os quais, como o estadista Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, não mediram esforços no sentido de consolidar Brasília, acelerando obras paralisadas, ou iniciando outras, num gesto do mais elevado patriotismo.

Paralelamente a este monumento que se chama Brasília, o Brasil reverencia a figura ímpar de Tiradentes, o protomártir da nossa independência, que se sacrificou pela Pátria. E numa justa homenagem na sua data — 21 de abril — foi Brasília inaugurada, como um dos marcos perenes a relembrar o sacrifício desse herói cuja memória reverenciámos, como exemplo permanente a guiar os nossos passos.

E, ao lado de Brasília e Tiradentes, uma outra comemoração merecedora de registro é a do 21º aniversário do jornal *Correio Braziliense*.

Brasileiro, mas fundado em Londres, foi no passado uma legenda que Hipólito José da Costa usou em defesa dos nossos interesses. O seu criador e proprietário, como Tiradentes, abrigou a bandeira da liberdade e com a sua pena defendeu a nossa Independência. Culto e bravo, Hipólito José da Costa inscreveu-se na história como um dos patrícios que não temeram a luta. Por isso, o *Correio Braziliense*, que ressurgiu graças a Assis Chateaubriand, simile de Hipólito José da Costa, com a fundação de Brasília tornando-se o seu porta-voz como o único jornal a circular neste cerrado, muitas vezes com suas páginas empoeiradas, mas prenhe de notícias que seus funcionários sabiam oferecer, tendo à frente o imortal Chateaubriand, como seu timoneiro, seguido de João Calmon, Edilson Cid Varella, Ari Cunha, Alberto Sá Filho e tan-

tos outros que experimentaram as dificuldades do pioneirismo, muitas vezes sob a poeira vermelha que o vento, também uivante, espalhava por todos os recantos.

Mas o desconforto parecia estimular o ânimo da equipe que acreditava na missão pioneira que lhe foi confiada. Por isso dizemos que o CB. foi predestinado, pois nasceu defendendo a Independência e com a mesma disposição seu novo Chefe, Assis Chateaubriand, ergueu sua pena em defesa de Brasília, desbravando o cerrado, tendo ao lado sua equipe intímora. E aí está o *Correio Braziliense* da Independência, sob o comando de Hipólito da Costa e na sua nova fase, iluminado por Chateaubriand, defendendo Brasília, — Capital da Esperança —. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como eu disse, farei apenas uma saudação a nossa querida Capital da República, Brasília. Por isso mesmo, solicitei o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume, que fazia um estudo persunatório da criação e fundação da Cidade de Brasília.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, amanhã, Brasília completará 21 anos de idade da data inaugural da sua fundação. Lembro-me da suntuosa festa, quando uma massa humana gigantesca e delirante acorreu de todos os recantos da Pátria para ver e aplaudir o incomparável acontecimento. Vieram, também, os convidados do exterior, ou por curiosidade ou para aplaudir a vontade indômita do criador e fundador da cidade da esperança. Foi uma das maiores coberturas jornalísticas de que se tem notícia, somente comparável à visita do Papa João Paulo II ao nosso País. Eram os jornais, as rádios e as TVs então existentes. Eu, de Floriano, assisti ao magnífico episódio pela descrição perfeita e entusiástica do locutor da Rádio Nacional.

Quando Brasília entrou oficialmente para a história como a Capital da República brasileira, muitos não acreditavam na sua maturação; consideravam-na um sonho de pouca duração. Não imaginavam que iria se transformar em um centro dinâmico de progresso, com força bastante para irradiar esse engenho a outras cidades e até a outros Estados. Na verdade, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais e mais longe, muito longe ainda, o Acre e o Território de Rondônia estão recebendo o fluxo da vitalidade desta grande metrópole.

Na qualidade de membro da Comissão do Distrito Federal, nesta Casa, quero, neste momento em que se comemora a maioridade civil desta monumental Brasília, querida de todos nós, aplaudir o Senhor Governador Aimé Lamaison e seus ilustres secretários e diretores de sociedades de economia mista e empresas públicas pela eficiente e proveitosa administração que vêm realizando em favor do nobre e operoso povo brasiliense.

Juscelino Kubitschek, o grande Presidente, escolheu para inaugurar a cidade que, com amor e devotamento, edificou neste Planalto Central, a data em que nosso mártir da Inconfidência, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, foi imolado por um ideal que vingou e floresceu.

Ao fazer o registro da maioridade civil de Brasília, quero congratular-me com todos os filhos desta terra, ao mesmo tempo em que parabenizo a todos que laboram e constróem esta sociedade dinâmica que gravita em Brasília e em suas cidades satélites.

St. Presidente, pediria permissão a V. Ex<sup>o</sup> para ler uma justificativa de um projeto que estou apresentando, hoje.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 1981

Revoga o § 4º do art. 71 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, alterada pelo art. 1º da Lei nº 6.884, de 9 de dezembro de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do art. 71 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, alterada pelo art. 1º da Lei nº 6.884, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Lei nº 6.884, de 1980, introduzindo modificação na Lei nº 4.215, de 1963, estabeleceu que, para serem registrados ou arquivados nas Juntas Comerciais, os atos constitutivos e os estatutos das sociedades civis e comerciais só seriam admitidos se visados por advogado. Tal medida vem causando, na prática, prejuízos às classes produtoras, além de instituir obstáculo burocrático na formação dos contratos mercantis.

De fato, sendo o contrato mercantil de índole tipicamente antiformalista, não se justifica essa exigência descabida de submetê-lo opionística e obrigatoriamente ao beneplácito de advogado para que possa originar efeitos jurídicos.

Trata-se, a rigor, de um privilégio em benefício de determinada categoria profissional, que, em verdade, não necessita de tais amparos e protecionismos, pela dignidade mesmo de que se reveste a nobre profissão de advogado.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1981. — *Bernardino Viana.*

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 6.884, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980

*Altera dispositivos da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 71 e 89 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 71. ....

§ 4º Os atos constitutivos e os estatutos das sociedades civis e comerciais só serão admitidos a registro e arquivamento nas repartições competentes quando visados por advogados."

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O projeto que acaba de ser lido e justificado pelo nobre Sr. Senador Bernardino Viana, será publicado e remetido às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Legislação Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>e</sup> desiste da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia da presente sessão destina-se a Trabalho de Comissões.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de quarta-feira próxima a seguinte

### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70 DE 1980 (Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031 de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (préstamo esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ricalha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan;

— 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980 da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equi-

valente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

22

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;
- de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC:e

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 58, de 1981, do Senador Aderbal Jurema, de adiamento da discussão.)

23

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 15-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os jornais noticiam, hoje, declarações prestadas pelo Presidente do Banco Central, Sr. Carlos Geraldo Langoni, na Câmara dos Deputados, em depoimento que prestou perante a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objetivo apurar a alta das taxas de juros, declarações essas que geram uma grande preocupação por parte da sociedade brasileira. Assim, está transcrita, no *Correio Braziliense*, a sua opinião de que "uma inflação de 100% é extremamente perigosa, não só porque pode crescer rapidamente, ao menor descuido do Governo, como também pode ameaçar a estabilidade política do País".

A ninguém passa desapercebido o fato da correlação entre a crise econômica e financeira e as intempéries de natureza política a que se sujeita um país. Por isso mesmo, não raro correm versões de que o impasse em que nós nos encontramos — em face da desmedida inflação que o Governo não consegue deter, de uma balança comercial que se tornou deficitária, de um Balanço de Pagamento que é fator da mais extrema preocupação de todos nós, do crescente endividamento externo, da crise energética e dos seus efeitos sociais danosos, inclusive no que diz respeito ao desemprego, e de uma recessão que o Governo diz ser apenas setorial mas que já abrange áreas de grande importância no País — poderá nos levar a um retrocesso institucional.

De nossa parte, entretanto, julgamos que tudo isso pode ser pretexto para novos surtos de força neste País, porque nos lembramos bem das comemorações do Sesquicentenário da Independência do Brasil, quando nós vivemos a euforia do "milagre brasileiro" e, apesar disso, estávamos na mais negra ditadura, com o cerceamento das liberdades públicas e com o povo na pior situação, embora alguns setores sociais se estivessem beneficiando daquela conjuntura em que vivíamos.

Falvez não seja por acaso que o Governador Paulo Maluf, de São Paulo, teria declarado, nestas últimas horas, que sente saudades do Governo Médici, quando, exatamente, vivíamos à mercê de um grupo de privilegiados, em que a grande massa de trabalhadores não tinha sequer como reclamar e a própria imprensa deste País, que é um dos veículos essenciais à conquista democrática, estava arrolhada por uma terrível censura prévia.

Assim, Sr. Presidente, quando alguém de grande expressão no cenário nacional, que é, nada mais nada menos, do que o próprio Diretor-Presidente do Banco Central, diz, numa Comissão de Inquérito, que a inflação de 100% é extremamente perigosa, inclusive porque ameaça a estabilidade política do País, não nos parece que essa declaração possa passar despercebida pela gravidade de que ela se reveste. Já não são apenas versões, não são apenas especulações, é um juízo que é emitido por um auxiliar de confiança do Ministro da Fazenda e, consequentemente, da própria Presidência da República.

E aí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, configura-se uma situação curiosa que só mesmo neste País poderia acontecer. O Sr. Carlos Langoni disse que "é essencial combater o inimigo comum, representado por uma inaceitável taxa de 100% de inflação ao ano". É o Governo que declara aquilo em que nós vinhamos insistindo há tanto tempo. A taxa de inflação na base de 100% é inaceitável. Acontece que o culpado por essa taxa de inflação é, exatamente, o Governo de que o Sr. Carlos Langoni faz parte.

É este mesmo Governo que, em janeiro do ano passado, cerca, portanto, de 14 ou 15 meses, através da palavra do Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Ernane Galveas, anunciava que o aumento inflacionário seria na base de 45% para o ano de 1980 e nós estamos agora registrando, nos últimos 12 meses, uma inflação superior a 120%, quase 3 vezes mais do que a previsão oficial feita, no início daquele exercício.

Ora, o Governo, que é o responsável por esta situação que aí está, vem, exatamente advertir-nos da possibilidade de um retrocesso institucional por problemas que ele se tem mostrado incapaz de resolver.

Em qualquer país do Mundo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o problema econômico é tão grave, se o Governo é tão incapaz de resolver esse e outros problemas, a Nação é que tem que advertir o Governo que se ele não resolve esses problemas, ele tem que ser mudado; o Governo é que tem que sair e não o processo de abertura democrática. O que nós temos constatado, aqui, é exatamente a inversão de todas as coisas.

Agora mesmo, em Israel, que é um país pequeno e que também registra altos índices inflacionários, com eleições marcadas para as próximas semanas, já há os prognósticos de que o governo vai perder as eleições. Por quê? Porque a opinião pública não está satisfeita com o governo e, portanto, vai mudar o grupo dirigente. Aqui no Brasil, não, eles não têm o desconfiômetro

de que precisam sair, porque quem permanece no poder é o mesmo grupo que se aboleto no Governo pela força das armas, há cerca de 17 anos atrás, e que tendo encontrado o País com problema de inflação, de Balanço de Pagamento, de dívida externa, hoje, quase duas décadas decorridas, só fez agravar esses problemas, ele que vinha para salvar a Nação.

Portanto, Sr. Presidente, nós lavramos aqui, como Líder do PMDB, o nosso protesto de que venham altos funcionários do Governo aventar a hipótese de retrocesso institucional porque eles, incapazes e incompetentes, não resolvem os problemas econômicos e financeiros deste País.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Damos o aparte ao nobre Líder do PDS, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eminente Líder, todos sabemos que a inflação é realmente o mal maior dentro do processo econômico do País e tem efeitos terrivelmente negativos, sobretudo para as classes mais pobres. Todos sabemos da luta que tem sido travada em todos os campos pelo Governo para debelar essa doença na economia e sentimos, também, que esses remédios não são agradáveis de serem ingeridos, tanto assim que seus frutos, pelo menos temporários, são também desagradáveis para a comunidade. Mas, posso garantir a V. Ex<sup>e</sup> que a abertura não depende de opiniões meramente técnicas, de apreciações do processo econômico ou de outras apreciações. Posso também garantir a V. Ex<sup>e</sup> que o Presidente do Banco Central jamais teria dito que uma inflação de 120% poria em risco a abertura. Isso posso garantir a V. Ex<sup>e</sup> porque me foi dito pelo gabinete do próprio Presidente do Banco Central. Acho que essa informação é importante porque V. Ex<sup>e</sup> está baseando seu discurso exatamente nessa informação que o jornal de hoje traz e que, evidentemente, está aí para todos lerem.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos o aparte do ilustre Líder do Governo, a respeito do qual teria a dizer, em primeiro lugar, que não concordamos com S. Ex<sup>e</sup> quando afirma que todo mundo é testemunha do esforço que o Governo vem fazendo para conter a inflação. Se medidas são anunciadas, neste sentido, o fato é que os governos que se têm sucedido nestes últimos tempos têm praticado toda sorte de desatinos, inclusive de gastos governamentais que não podem senão agravar a inflação. Num País com as dificuldades que temos, com os gravíssimos problemas sociais, de povo que passa fome, de povo que não tem trabalho, de povo que não tem a necessária assistência médica, os governos sempre entregam a obras, por vezes, faraônicas, algumas, quando nada, adiáveis, a exemplo da Transamazônica ou Ponte Rio — Niterói Ou da Ferrovia do Aço, em que gastaram bilhões e, posteriormente, suspendeu a sua execução, para mais tarde, voltarem, novamente, a ela; um sistema rodoviário do qual poucos países no mundo podem apresentar os índices de crescimento que o nosso apresenta, em detrimento da ferrovia, da hidrovia, do transporte marítimo. Agora mesmo, estamos entregues a esse desastre que é o acordo nuclear, sendo que, há pouco, noventa bilhões de cruzeiros foram canalizados para as usinas nucleares, dando-se portanto, prioridade a uma série de investimentos para os quais a Nação não foi ouvida e, no último caso, sequer a própria comunidade científica, sabendo-se das restrições que nesse setor existem em relação ao referido acordo nuclear.

Nós teríamos que dizer, pois, que o culpado pela inflação estar no ponto em que está é o Governo. E lembraríamos, inclusive, a declaração do Dr. Octávio Gouveia de Bulhões, que é autoridade insuspeita ao sistema — foi, inclusive, Ministro da Fazenda do Presidente Castello Branco — que, em depoimento prestado ao final do ano passado a uma das comissões técnicas da Casa, declarou claramente que a influência que os fatores externos — inclusive no que diz respeito à OPEP, portanto, à importação de petróleo — podem ter na inflação é de apenas cerca de 15%. Se nós estamos a 120%, conclui-se que cerca de 100% é devido a fatores internos. Ora, o culpado, então, é o Governo.

O Governo que toma providências muitas vezes de caráter monetarista para enfrentar o problema, e, não raro, agrava os problemas econômico e social, com medidas como essa de restrição de créditos e de liberação de juros, que tantos sacrifícios têm trazido ao empresariado nacional. O Governo deve reconhecer que já deu o que tinha que dar e não ficar em manobras casuísticas para impedir que a opinião pública possa fazer o seu julgamento e, consequentemente, permitir a ascensão de um outro grupo político, de um outro partido político, que possa, através de novas diretrizes, equacionar com mais êxito os problemas brasileiros.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouçamos o nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Nobre Líder Marcos Freire, acho que V. Ex<sup>e</sup> muito oportunamente abordou este assunto, porque qual de nós não se preocupou extremamente, ao abrir o *Correio Braziliense* de hoje e deparar com essa manchete na primeira página? O desmentido do Líder José Lins é muito confortador para nós; entretanto, receio que amanhã não seja dado na imprensa o desmentido com o mesmo destaque que se deu a essas declarações que, segundo S. Ex<sup>e</sup>, não teriam sido nesses termos. De forma que acho que o próprio Presidente do Banco Central deveria procurar a direção do jornal e pedir um desmentido com o mesmo destaque, porque a notícia é, efetivamente, preocupante. Como é que um alto funcionário do Governo, um homem com a responsabilidade que ele tem, faz uma declaração tão preocupante quanto esta que aí está, assumindo a posição de criticar a si próprio? Isto é procurar eximir-se da responsabilidade pelos altos índices de inflação, alertando para o perigo a que esses altos índices conduzem. Isso não é atitude de administrador responsável, e esperamos que seja desmentida essa declaração com o mesmo destaque em que foi achada hoje, na imprensa. Entretanto, eu aproveitaria o aparte do nobre Senador José Lins para fazer ligeiros reparos ao que foi dito por S. Ex<sup>e</sup>. S. Ex<sup>e</sup> classificou a inflação como o maior dos males. Ainda outro dia, ouvimos Ministro do Governo dizendo que o maior dos males é o desemprego. Eu aqui concordo com V. Ex<sup>e</sup>; acho que o mal maior é a fome, é também o desemprego, enfim, são as más condições de vida de uma parcela cada vez maior da população brasileira que é marginalizada pelas diretrizes, pelo padrão de desenvolvimento adotado, pelo modelo de desenvolvimento adotado. Agora, o que nós não vemos são esses grandes esforços, a que alude o nobre Senador José Lins, para debelar a inflação. A inflação é um dos grandes males, sim, e muito grande pelas consequências a que conduz. Mas não vemos esforços no sentido de reduzir o custo da intermediação financeira, que, neste País, atinge índices tão altos como em nenhum outro país do mundo. E não vemos os esforços do Governo para reduzir os juros, para reduzir os custos...

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — pelo contrário!

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — ... pelo contrário, o Governo até cria condições para elevar artificialmente os juros internos, para obrigar as empresas a irem buscar fora os recursos para o seu financiamento e, desta forma, equilibrar o balanço de pagamentos. Então, que esforços são esses? O Governo, agora, voltou atrás em relação a uma política que adotara há pouco tempo no sentido de reduzir os subsídios, porque se dizia que os subsídios eram inflacionários. Agora, volta atrás e dá o subsídio. Mas, ao invés de dar o subsídio aos alimentos, aos bens de consumo essenciais, não, dá subsídios às exportações. Onde está, efetivamente, o esforço principal para combater a inflação? O que nós temos observado, isso sim, é um grande esforço para mudar os índices de aferição da inflação. Então, como a Fundação Getúlio Vargas está publicando índices que não agradam ao Governo, desenvolve-se agora um enorme esforço para mudar o índice que definiria o processo de desvalorização da nossa moeda. Esse é o esforço principal que nós observamos. Mas, efetivamente para debelar o mal da inflação, francamente nós achamos que a ação do Governo deixa muito a desejar, e, além de hesitante, além de contraditória, é extremamente ineficaz.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão, nobre Senador Roberto Saturnino. Nós vimos talvez nestes dois anos — vamos tomar esse período de tempo — as mudanças, os desvios de rumo que a política econômico-financeira sofreu, durante o Governo Figueiredo, desde o tempo do Ministro Karlos Rischbieter ao Delfim Netto de hoje...

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Exato.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — ... coisas até não só diferentes, mas diametralmente opostas.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Diametralmente opostas!

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Às vezes, desvios...

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — De 180 graus.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — ... de 180 graus. Então, vê V. Ex<sup>e</sup>: o que hoje eles consideravam, vamos dizer, como coisa imprescindível para a solução dos problemas brasileiros, seis meses depois, sem mais nem menos, eles mudam e com as justificativas as mais simplórias do mundo.

Lembramo-nos bem, V. Ex<sup>e</sup> também e o Senador José Lins, por certo, e todo o Senado de que o Presidente da República certa vez assumiu a cadeia de televisão, a nível nacional, para nos falar de uma economia de guerra.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — É verdade!

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Economia de guerra! Toda a Nação tremeu. Era algo a que definitivamente o Brasil tinha que se

adaptar. Economia de guerra! Mas, o termo foi logo arquivado, porque mudou o Ministro — acho que mudou um ou dois meses depois; termo foi arquivado e as medidas, que foram propostas em nome daquela economia de guerra anunciada pelo Chefe do Governo — ele pessoalmente foi quem a anunciou — essas medidas não subsistiram meio ano.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Após concluir o nosso raciocínio.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, se tabela juros, se libera juros, se expande créditos, se restringe créditos, numa sucessão de medidas contraditórias, enfim, é o Governo às tontas, e tanto é que não é à-toa que decorreram 17 anos desse sistema, o mesmo grupo se revezando no poder, sem auscultar o povo, cada Presidente designando o seu sucessor, e no final das contas continuamos na mesma situação de há 15 anos.

A superação dessa situação nós temos é que cobrar do Governo e não o Governo cobrar da Nação, mesmo porque o problema começa aí, com um poder que não tem legitimidade na sua origem, como também não tem credibilidade no seu exercício. Um Governo que, em janeiro do ano passado, diz que ia ser de 45% a inflação, e que nos levou à base de 120%, este Governo já perdeu a credibilidade.

Os fatos supervenientes não foram nenhum fato imprevisível. Todo mundo já sabe, mais ou menos, a evolução dos preços do petróleo. Portanto, ou eles querem enganar o povo, ou querem se enganar a si mesmos, quando fazem previsões que longe estão de serem confirmadas pela realidade.

Ora, se o povo vê que o próprio Governo está às tontas, que o Governo não acerta, que o Governo não encontra os seus caminhos, esse povo não acredita no Governo, e não acredita no Governo, não tem como participar de toda uma luta antiinflacionária, porque o povo só vai se permitir cortar na sua própria carne se sentir que os frutos desse esforço e desse sacrifício reverte em favor dele mesmo. Nós sabemos que, dentro desse modelo que aí está, elitista, concentrador de renda e de propriedade, o povo é o grande sacrificado. Portanto, a sociedade não está disposta a se sacrificar. Para quê? Para que uma minoria privilegiada seja beneficiada por esse sacrifício?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouçamos, mais uma vez o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, voltando um pouco atrás do seu discurso, V. Ex<sup>e</sup> acha que quem tem que sair é o Governo.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — É a Nação que acha, mas não a permitem resolver.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>e</sup> terá uma oportunidade...

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Esperamos que em 1986, pelo menos, com a eleição direta para Presidente da República.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>e</sup> vai ter oportunidade de dispor das próximas eleições, a nível estadual, para confirmar a opinião da Nação brasileira...

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Aceitamos o desafio. Mas esperamos que ele seja mais amplo, que diga respeito à própria Presidência da República, porque esses problemas que aqui citamos, de Balanço de Pagamentos, crise energética, inflação, tudo isto diz mais respeito ao poder central do que ao poder estadual.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não sei se V. Ex<sup>e</sup> dá mais valor ao voto do povo do que ao voto daquele que o povo faz representar a sua própria vontade.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Não entendemos a colocação de V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu considero que os representantes do povo no Congresso o representam em toda a extensão.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Por isto deveriam ser respeitados, coisas que não vem sendo feita há dezessete anos. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que quando este Congresso decidiu coisas que contrariou o Governo, foi fechado. Portanto, V. Ex<sup>e</sup> está fazendo uma crítica ao Governo do qual V. Ex<sup>e</sup> é Líder.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu não estou fazendo crítica alguma.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Lógico, V. Ex<sup>e</sup> diz que respeita o representante do povo e o Governo não o tem respeitado esses anos todos...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu perguntei a V. Ex<sup>t</sup> se V. Ex<sup>t</sup> confia, respeita também o voto daqueles que representam o povo e que por eles são eleitos. Eu fiz a pergunta a V. Ex<sup>t</sup> e desejaria que V. Ex<sup>t</sup> me respondesse, já que V. Ex<sup>t</sup> volta o debate para esse ponto.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Toda a nossa atuação, e V. Ex<sup>t</sup> sabe que é uma das nossas bandeiras, tem sido exatamente, o prestigamento da classe política, dos representantes do povo no Congresso Nacional, coisa que vem sendo sistematicamente desrespeitada pelo Executivo.

Todas as vezes que o Congresso fechou, ao longo desses 17 anos, foi em função exatamente do Congresso querer exercer as suas atribuições. Haja vista o último recesso de 1979, quando este poder teve a petulância de rejeitar uma mensagem presidencial. E porque rejeitou foi fechado, Sr. Presidente. É incrível, contando não se acredita. Os Anais da história irão constatar. Por que fechou esse Congresso em 1977? Perguntaríamos ao Senador José Lins, por quê? Porque foi rejeitada uma mensagem do Executivo, pura e simplesmente, de acordo com as regras que eles mesmos estabeleceram. Por aí se vê. Não é a nós que o Senador José Lins deve perguntar se respeitamos o voto dos representantes do povo. Deve perguntar ao Governo que ele representa, porque esse Governo tem demonstrado que não o respeita.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu acredito que V. Ex<sup>t</sup> não quis responder a pergunta que eu lhe fiz.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Se V. Ex<sup>t</sup> não entende que já a respondemos, paciência!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — É evidente que todos nós respeitamos o voto daqueles que foram eleitos pelo povo, portanto as eleições...

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Todos nós, quem? O Governo que V. Ex<sup>t</sup> representa?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>t</sup> me permite continuar? Nesse caso eu acho que os representantes do povo têm um poder tão legítimo para eleger o Presidente do que uma eleição direta.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Tudo isto para chegar a isto, nobre Senador? (*Risos.*)

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu queria fazer uma referência ao apartado pelo eminente Senador Roberto Saturnino sobre o problema da inflação brasileira. É verdade que o Governo tem ajustado a sua política antiinflacionária de acordo com as conveniências do momento. Queria apenas lembrar a S. Ex<sup>t</sup> que a recente medida adotada pelo Governo quanto aos incentivos à exportação, certamente S. Ex<sup>t</sup> sabe que esses incentivos são incentivos fiscais, portanto não são incentivos inflacionários. São recursos arrecadados do povo...

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Não. Trata-se de prêmio; por conseguinte, é subsídio.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>t</sup> sabe que esse prêmio é pago através do orçamento fiscal. Logo, não há nada de inflacionário.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Nobre Senador, o Governo está às voltas de saber como vai arranjar os 120 bilhões...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>t</sup> me permite, nobre Senador?

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Estou fazendo uma afirmação, tenho absoluta certeza do que estou dizendo e o noticiário do jornal versa, em torno do modo pelo qual o Governo vai arranjar 120 bilhões para encaixar no orçamento monetário algo que estava fora das suas previsões, que é o crédito-prêmio de 15% sobre o valor das exportações feitas.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>t</sup> realmente é um entendido desses assuntos e sabe que o prêmio é um incentivo fiscal. E sendo incentivo fiscal e correndo à conta do orçamento monetário, isto é, sendo pago através da captação de recursos, exatamente no sistema do meio circulante, V. Ex<sup>t</sup> chega à conclusão de que não se trata de nenhuma medida inflacionária.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Vamos ter que captar recursos de alguma fonte ou de cortar o orçamento monetário em outro campo, para subsidiar as exportações. Se a orientação do Governo é a de voltar à política dos subsídios, porque não subsidiar, então, o trigo, o leite, a carne, os alimentos essenciais e subsidiar as exportações? A nossa indagação é esta: subsídio é inflacionário? É. Então, não vamos dar nenhum subsídio. Agora, subsídio não é inflacionário? Então, vamos dar o subsídio para os bens essenciais de consumo da população.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu não acredito, nobre Senador, que V. Ex<sup>t</sup> esteja pondo, consciente, a questão nesses termos, porque V. Ex<sup>t</sup> é um homem entendido nesses assuntos.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — O que não entendo é a política do Governo que muda a cada dois meses, a cada três meses, em 180 graus. Isto, realmente, é ininteligível para mim, pelo menos. A minha inteligência não chega lá, não alcança essas mudanças tão drásticas em tão pouco tempo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>t</sup>, certamente, não quer alcançar, porque V. Ex<sup>t</sup> sabe como explicá-las. V. Ex<sup>t</sup> pergunta se o subsídio é ou não inflacionário. V. Ex<sup>t</sup> sabe que a capacidade de inflacionar desse subsídio dependerá da sua origem. Não é o subsídio em si que é inflacionário ou que deixa de ser. O subsídio dado, através do orçamento monetário, é, evidentemente, inflacionário na medida em que o Governo é obrigado a emitir para cobrir esse subsídio. Mas, na medida em que o Governo oferece subsídio a qualquer atividade, através da captação de recursos monetários ou da aplicação dos mesmos, portanto, recursos arrecadados, evidentemente não são inflacionários esses subsídios. Esta, a explicação que queria dar para, exatamente, explicar que a medida do Governo, no campo da exportação, tendendo a cumprir uma das metas relacionadas com o balanço de pagamento, nada tem de inflacionária.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Achamos que se se dá algo a alguém e não se emitiu nesse sentido, é porque se tirou de outro alguém. É evidente. Os recursos monetários de que o Governo dispõe são limitados...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O que não explica nada.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Explica muita coisa.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>t</sup> está aplicando a lei de Lavoisier: nada se perde, nada se cria.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Ex<sup>t</sup>, por exemplo, sabe, é um homem do Nordeste, a paralisação que houve e está havendo no Nordeste, em vários setores de capital importância para o seu desenvolvimento, levando ao agravamento do problema social, por cortes do Governo Federal em orçamentos, inclusive de empresas estatais.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Isto é outro problema.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Não é outro problema, não. O problema está correlacionado com a política do Governo. O exemplo típico foi o corte de 55% do orçamento da CHESF, que levou à paralisação ou a não realização de inúmeros projetos já no conograma daquela companhia.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O que poderia ser antiinflacionário. Poderia ser, eu não sei. Não sei a que recursos V. Ex<sup>t</sup> se refere.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Isto porque V. Ex<sup>t</sup> acha que se deve combater a inflação a qualquer preço, que é um mal maior, e não se deve reduzir a miséria deste País.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Esta é uma conclusão de V. Ex<sup>t</sup>

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pelo contrário, esta miséria vem sendo agravada em nome do combate à inflação. E quem está pagando somos nós outros, porque as usinas nucleares não foram atingidas, Itaipu não foi atingida, mas certas obras que dizem respeito à absorção da mão-de-obra abundante, que há no Nordeste, isto foi atingido. Tudo isto porque se encaixa dentro de toda uma orientação de política econômica-financeira, que é lesiva aos verdadeiros interesses nacionais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o desmentido que o Senador José Lins trouxe aqui, das declarações do Sr. Carlos Langoni, Presidente do Banco Central, não nos parece ser tão facilmente aceito porque não foi só o *Correio Brasiliense* que as publicou; elas saíram, praticamente, em todos os jornais da imprensa brasileira, uns dando mais destaque a este trecho, outros dando mais destaque a outros. Isto é outra coisa, mas a declaração está asperada, mas em vários jornais.

Portanto, parece-nos da maior gravidade, porque o Sr. Langoni é homem dos bastidores deste Governo, é homem de confiança, vamos dizer, de toda a equipe tecnocrata que aí está e, portanto, poderíamos dizer que S. Ex<sup>s</sup>, que são os responsáveis pela política governamental, é que têm que fazer o *mea culpa* e têm, exatamente, que se convencer de que chegou a vez e a hora da Nação, esta Nação, que em nosso entender, deve condicionar a política do Governo e não o Governo impor a sua política à Nação, nem ir contra a sua vontade.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dentro da limitação do tempo que temos no uso da hora da Liderança, queríamos deixar aqui a nossa estranheza e mais do que isso, o nosso protesto, o nosso repúdio contra insinuações desse tipo.

Num país sério, não se pensa em mudar o próprio regime político porque não se resolvem os problemas econômicos-sociais. Achamos que, no próprio

Estados Unidos, onde a inflação, logicamente, não é igual a nossa, mas, levando-se em consideração os antecedentes dos seus índices inflacionários, hoje as taxas de inflação são consideradas altas, lá o que acontece é o seguinte: há eleição e o Presidente Jimmy Carter sai e entra o seu adversário, o Presidente Ronald Reagan. Isso é natural, por quê? Porque, possivelmente, o Sr. Jimmy Carter não terá correspondido às expectativas que despertou quando foi eleito. Isso é normal. Nunca se poderia admitir que lá se dissesse: se não se resolver o problema inflacionário, vamos ter aqui o retrocesso, vamos fechar o Congresso. Este Congresso, que, aqui, coitado, não é responsável pela política económico-financeira do Governo. E no final, a corda sempre quebra do lado mais fraco.

Então não é possível, quando estamos num processo de abertura, precário, insuficiente, condicionado, ouvir-se calado uma advertência desse tipo, um prognóstico desta natureza, que parte de um alto funcionário do Governo Federal.

Que fique registrada, portanto, a nossa posição de inconformismo diante do comportamento do Presidente do Banco Central, porque isso pode encobrir dados de que S. Ex<sup>a</sup> tenha conhecimento e que nós não temos. Não acreditamos que o Presidente do Banco Central diga isso levianamente, diga isso por achar, pessoalmente, que isso possa ocorrer. Ele é do esquema delfiniano, o mais poderoso deste País. Com efeito, o Ministro Delfim Netto, hoje, tem poderes mais fortes no Brasil, do que o Ministro de Economia de H-

tler. S. Ex<sup>º</sup> tem todos os poderes nas mãos, faz e acontece. A Secretaria do Planejamento é a ditadura financeira do País; as verbas, os fundos, estão todos nas mãos de S. Ex<sup>º</sup>.

Ora, quando alguém, que se sabe, é da escola delfiniana, diz uma coisa desse tipo, a gente fica assombrado, fica de sobreaviso. Querem dar o golpe neste País? Quem? Em favor de quem? Contra quem? É contra o Presidente Figueiredo? É com o Presidente Figueiredo? É para quê? Para resolver os problemas econômicos, financeiros e sociais deste País? Mas eles, que já deram o golpe, em 64 e 68, e vivem dando golpe neste País, e nunca resolveram o problema nacional?

Não, a solução dos problemas do Brasil passa necessariamente pela via democrática; passa pelo domínio da Nação. Isto é o que está faltando, Sr. Presidente. Os tecnoratas, que estão aboletados em torno da Presidência da República, já mostraram que não tem solução para resolver os nossos problemas. São incompetentes, incapazes ou comprometidos com interesses outros que não são os genuinamente nacionais.

Portanto, saiam da frente, dêem lugar à Nação, deixem a Nação passar, para que, através da vontade e da soberania do povo brasileiro, se possa, realmente, através da liberdade e da democracia, fazer as mudanças estruturais de que a sociedade brasileira está necessitando para que, então, se venha oferecer melhores condições de vida para o povo brasileiro. (*Muito bem! Palmas.*)

S U B S E C R E T A R I A D E C O M I S Sões

S S S S S S E T N H I R M A N N N N N N N N

I - RELATÓRIO DOS PROJETOS RECEBIDOS, DISTRIBUÍDOS  
E RELATADOS NAS COMISSÕES PERMANENTES DURANTE  
O MÊS DE MARCO DE 1981.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

**PRESIDENTE:**

VICE-PRESIDENTE: —

ASISTENTE: SERGIO DA FONSECA BRAGA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 59/79            Projeto para a obrigatoriedade de correção dos preços mínimos dos produtos da exploração e das atividades extrativas.</p> <p>Auton: Senador Humberto Lucena</p>	12.06.81	Senador José Lins	27.06.80			Devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95, do R.I., em 10.03.81
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 202/79            Artigo 1º da lei nº 4771, de 15 de outubro de 1.968 (Código Florestal), autoriza a desmatar a floresta haja-se, ainda que tiver transformado.</p> <p>Auton: Senador Francisco Motta</p>	23.10.79	Senador José Richa	24.10.79	Favorável ao projeto e contrário ao substitutivo.	Rejeitado pelo Relator. Foi designado Relator do Vencido o Senador José Lins.	Devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95 do R.I., em ... 10.03.81

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241/79 Art. 1º - sobre garantias básicas aos produtores de café. Autor: Senador Amaral Furlan	20.09.79	Senador José Richa	21.09.79			Devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95, do R.I., em .... 13.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 09/80 Art. 1º - sobre a Lei nº 6.464 de 03 de julho de 1966, regulamentada pelo Decreto nº. .... 122, de 12 de dezembro de 1968, para ferir dor Paulo Brossard	10.10.80	Senador José Lins	20.11.80			Devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95, do R.I., em .... 10.03.81
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82/78 Art. 1º - das espécies de animais o processo de abate com prévia insensibilização por método técnico-científicos.	04.08.78	Senador Itálvio Coelho. ***** Redistribuído Senador José Richa ***** Concedido vista ao Senador José Lins	07.08.78 ***** 29.03.79 ***** 23.05.79			Devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95, do R.I., em .... 10.03.81
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127/78 Art. 1º - da pesca predatória, e dá outras provisões.	09.03.81					Aguardando distribuição
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89/80 Art. 1º - a reversão ao Município de Caicó, no Rio Grande do Norte, do terreno que pertencia.	27.11.80	Senador Martins Filho.	02.12.80			Devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95 do R.I., em .... 10.03.81
PROJETO DE LEI Nº 225/78 Art. 1º - o Presidente da República, solicita autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (CUFFAMA), à empresa Aeronáutica Paulo Athayde Ltda.	29.11.79	Senador Passos Porto	04.12.79			Devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95 do R.I., em .... 04.03.81
PROJETO DE LEI Nº 86/78 Art. 1º - o Presidente da República, solicita autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (CUFFAMA), à empresa Agropecuária Estélio S/A..	22.06.79	Senador Leite Chaves ***** Concedido vista ao Senador José Lins *****	26.06.79 ***** 18.06.80 *****			Devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95, do R.I., em 10.03.81
PROJETO DE LEI Nº 173/78 Art. 1º - o Presidente da República, solicita autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de Terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (CUFFAMA), à empresa Agropecuária Porto Alegre S/A.	14.08.80	Senador José Richa	20.08.80			Devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95, do R.I., em .... 19.03.81

SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Projetos pendentes..... 10

Brasília, em 31 de março de 1981.

## C O M I S S Ã O D E ASSUNTOS REGIONAIS

PRESIDENTE: Senador ALBERTO SILVA

VICE-PRESIDENTE: Senador JOSÉ LINS

ASSISTENTE: CARLOS GUILHERME FONSECA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 91/80 Autoriza a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM a renunciar créditos de financiamentos, à conta de recursos do extinto Fundo de Financiamento para Cria e Esgotos, concedidos a entidades estaduais para execução de obras e serviços de saneamento na Amazônia Legal, e dá outras providências.	27.11.80	Sen. RAIMUNDO PARENTE ----- Sen. RAIMUNDO PARENTE	01.12.80 ----- 24.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81.

## SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	1
Reuniões Extraordinárias	-
Projetos relatados	-
Projetos distribuídos	1
Projetos em diligência	-
Ofícios recebidos	-
Ofícios expedidos	-
Pedidos de vista	-
Emendas apresentadas	-
Subemendas apresentadas	-
Substitutivos	-
Projetos de Resolução	-
Declarações de voto	-
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	-
Convites expedidos	-

Brasília, em 31 de março de 1981.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: Senador ALOYSIO CHAVES

VICE-PRESIDENTE: NELSON CARNEIRO (1º), e, HELVIDIO NUNES (2º).

ASSISTENTE: PAULO ROBERTO ALMEIDA CAMPOS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 1975 - SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE LEGISL. SOCIAL Regulamenta a profissão de desenhista gráfico e dá outras providências. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	12.03.81	Senador LENOIR VARGAS.	23.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 1977. Acrescenta item V ao artigo 130 da Constituição das Leis do Trabalho. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	29.11.79	Senador LAZARO BARBOSA ***** Redistribuído ao Senador JOSE FRAGELLI	03.03.80 ***** 23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95, do R.I., em 09.03.81.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 1978. Altera dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	10.03.80	Senador CUNHA LIMA ***** Redistribuído ao Senador JOSE FRAGELLI	10.03.80 ***** 23.03.81			Devolvido à Comissão em 09.03.81, nos termos do art 95, do R.I.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 1978. Dispõe sobre a remuneração mínima dos vigilantes que militam em instituições bancárias e dá outras providências. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	13.03.80	Senador LAZARO BARBOSA ***** Redistribuído ao Senador JOSE FRAGELLI	14.03.80 ***** 23.03.81			Devolvido à Comissão em 09.03.81 nos termos do art. 95, do R.I.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 1979. Assegura aos assalariados a contagem do tempo de serviço prestado em meio rural. Autor - Senador Franco Montoro.	28.03.79	Senador ALMIR PINTO ***** Redistribuído ao Senador JOSE FRAGELLI	23.03.81			Devolvido à Comissão em 09.03.81, nos termos do art. 95, do R.I.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1979. Concede aposentadoria especial aos artistas e aos técnicos em espetáculos de diversões. Autor - Senador Franco Montoro.	10.04.80	Senador LENOIR VARGAS	23.03.81			Devolvido à Comissão em 09.03.81, nos termos do art 95, do R.I.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 1979. Acrescenta § 2º ao artigo 5º, da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico. Autor - Senador Nelson Carneiro. PARA APRECIAR SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE LEGISL. SOCIAL.	24.11.80	Senador ADERBAL JUREMA	23.03.81			Devolvido à Comissão em 09.03.81, nos termos do art 95, do R.I.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 224, DE 1979. Altera a redação do artigo 59 da Lei n° 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Anexado ao PLS n° 218, de 1980, que "altera a redação do artigo 59 da Lei n° 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste". Autor - Senador Mauro Benevides.	15.08.79 e 05.09.80	Senador ADERBAL JUREMA	23.03.81			Devolvido à Comissão em 09.03.81, nos termos do art 95, do R.I.
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 229, DE 1979- COMPLEMENTAR. Institui o auxílio-doença em favor do trabalhador rural e dá outras providências. Autor - Senador Franco Montoro.	16.05.80	Senador ALMIR PINTO				Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I. em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 340, DE 1979 (SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE LEGISL. SOCIAL) Fixa o salário-profissional do Vigilante Bancário, e o tempo das jornadas de trabalho, diurna e noturna, e determina outras providências. Autor - Senador Nelson Carneiro.	12.03.81	Senador BERNARDINO VIANA	23.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 02, DE 1980. Dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de Ensino Superior. Autor - Senador Humberto Lucena.	05.03.80	Senador MOACYR DALLA	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I. em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 11, DE 1980. Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de assegurar estabilidade provisória do empregado que reclama, durante o prazo de tramitação da reclamatória. Autor - Senador Nelson Carneiro.	12.03.80	Senador RAIMUNDO PARENTE	14.03.80	Favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ = Substitutiva, que propõe.	Aprova o parecer do Relator, tendo visto com restrições do Senador HUGO RAMOS em 25.03.81.	Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I. em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 18 DE 1980. Dispõe sobre a aposentadoria especial do músico. Autor - Senador Itamar Brant.	18.03.81	Senador NELSON CARNEIRO.	23.03.81			Retorna à Comissão para reexame.
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 42, DE 1980. Modifica e acrescenta dispositivos no artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de aperfeiçoar o texto concernente à conceituação de categoria profissional diferenciada. Autor - Senador Nelson Carneiro.	10.04.80	Senador RAIMUNDO PARENTE	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I. em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 44, DE 1980. Dá nova redação aos artigos 59 e 60, da Lei n° 6.385, de 07 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o Mercado de Valores Mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Autor - Senador Lázaro Barbosa.	10.03.80	Senador HELVÍDIO NUNES	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I. em 09.03.81

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1 980. Institui o salário profissional e determina outras providências.  Autor - Senador Nelson Carneiro.	11.04.80	Senador MOACYR DALLA	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art 95, do R.I., em 09.03.81.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 1 980. Revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1 973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências.  Autor - Senador Henrique Santillo .	14.04.80	Senador MURILO BADARU.	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art 95, do R.I., em 09.03.81.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1 980. Modifica a redação do artigo 165 da Consolidação das Leis do Trabalho. Anexado ao PLIS 56, de 1 980, que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de estabelecer garantias aos representantes classistas nas CIPAS"; e PLIS 85, de 1 980, que "modifica a redação do § 2º do artigo 164 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 19 de maio de 1 943. Autor - Senador Orestes Quêrcia e Senador Nelson Carneiro.	18.04.80 e 09.05.80	Senador LENOIR VARGAS.	23.30.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 1980. Acréscita dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de ampliar as medidas legais de segurança e higiene do trabalho.  Autor - Senador Nelson Carneiro.	18.04.80	Senador LAZARO BARBOSA				Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1 980.. Altera a redação do § 3º do artigo 9º da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1 973, que dispõe sobre a entrega da moradia pelo trabalhador em decorrência do desfazimento do contrato de trabalho.  Autor - Senador Humberto Lucena.  PARA APRECIAR SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL	01.12.80	Senador ORESTES QUÊRCIA.	23.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1 980. Revoga o artigo 14 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1 978.  Autor - Senador Orestes Quêrcia.	09.05.80	Senador MOACYR DALLA	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 1 980.. Revoga o artigo 19 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1 978.  Autor - Senador Orestes Quêrcia.	14.05.80	Senador RAIMUNDO PARENTE	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do artigo 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1 980 Dispõe sobre aposentadoria especial , para os motoristas profissionais.  Autor - Senador Nelson Carneiro.	16.05.80	Senador ALMIR PINTO	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art 95, do R.I., em 09.03.81

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 77, DE 1.980. Dispõe sobre o preenchimento de vagas em instituições credenciadas a executar programas de Residência Médica. Autor - Senador Nelson Carneiro.	07.05.80	Senador ALMIR PINTO	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 125, DE 1.980. Exigências do Serviço Militar não constituirão motivo para alteração ou rescisão de contrato de trabalho. Autor - Senador Nelson Carneiro.	11.06.80	Senador LÁZARO BARBOSA	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 131, DE 1.980. Obriga a apresentação semestral da conta corrente aos investidores dos incentivos fiscais. Autor - Senador Nelson Carneiro.	12.05.80	Senador BERNARDO DINO VIANA	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 135, DE 1.980. Autoriza a contagem, para efeito de aposentadoria pelo INPS, do tempo de serviço público, estadual e municipal. Autor - Senador Franco Montoro.	13.06.80	Senador NELSON CARNEIRO	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 181, DE 1.980. Altera a redação do caput do artigo 532, da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	13.08.80	Senador LÁZARO BARBOSA	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 183, DE 1.980. Amplia a proteção ao trabalhador rural vítima de acidente do trabalho. Autor - Senador Franco Montoro.	14.08.80	Senador LENOIR VARGAS	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 190, DE 1.980. Dá nova redação ao § 2º do artigo 69 da Lei n° 605, de 05 de Janeiro de 1.949, determinando o reconhecimento do atestado médico do sindicato, desde que exista conexão com a instituição previdenciária. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	27.08.80	Senador ALMIR PINTO	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 195, DE 1.980. Disciplina a concessão de crédito especial para assistência permanente a posseiro rural, e determina outras providências. Autor - Senador Valdônio Varjão	27.08.80	Senador LENOIR VARGAS	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1.980. Dispõe sobre a distribuição de quotas acumuladas do Fundo Partidário e dá outras providências. Autor - Senador Mauro Benevides	27.08.80	Senador MURILLO BADARÓ	23.03.81	Contrário quanto ao mérito, por inopportuno.	A Comissão, por maioria de votos, rejeita o parecer do Relator, e a Presidência, designa o Senador Leite Chaves, para Relator do Vencido. em 25.03.81. Vencido o Senador Murilo Badaró.	Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, DE 1.980. Assegura o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências. Autor - Senador Henrique Santillo	27.08.80	Senador ALMIR PINTO	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1.980. Revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor - Senador Humberto Lucena	28.08.80	Senador LEITE CHAVES	23.03.81	Favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ-Sustitutiva, que oferece.	A Presidência concede vistas ao Senador Francisco Montoro, em 25.03.81	Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 1.980. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1.941 e dá outras providências. Autor - Senador Helvídio Nunes	02.09.80	Senador NELSON CARNEIRO	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1.980. Introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1.966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Anexado ao PLS 208, de 1.980, que "acrescenta §§ 29 e 39 ao artigo 29, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1.966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Autores - Senadores Humberto Lucena e Roberto Saturnino.	03.09.80 e 02.09.80	Senador HELVÍDIO NUNES	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos da art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 1.980. Dispõe sobre o direito de Ação das Associações Ambientais. Autor - Senador Passos Pôrto.	11.09.80	Senador MURILLO BADARÓ	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 1.980. Altera a redação do artigo 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1.960 - Lei Orgânica da Previdência Social. Autor - Senador Nelson Carneiro	17.09.80	Senador LENOIR VARGAS	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95, do R.I., em 09.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 1.980. Autoriza o Poder Executivo a conceder aposentadoria especial ao professor, na forma que especifica. Anexado ao PLS 253, de 1.980, que "que acrescenta parágrafo único ao art. 19 da Lei nº 5.527, de 08 de novembro de 1.968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1.960. Autores - Senadores Jorge Kalume e Lázaro Barbosa	09.03.81	Senador BERNARDINO VIANA	23.03.81			Retorna à Comissão, face a anexação dos projetos.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 309, DE 1980. Dispõe sobre a aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de tempo de serviço, no caso que especifica. Autor - Senador Nelson Carneiro.	05.11.80	Senador HELVÍDIO NUNES	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art 95, do R.I., em 09.03.81.
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 269, DE 1980. Institui o racionamento de combustíveis e dá outras providências. Anexados aos PLS n°s. 270, de 1980, que Regula o trânsito de automóveis particulares em todo o território nacional; e 271, de 1980, que "regula o consumo de derivados de petróleo e misturas automotrices e dá outras providências". Autores - Senadores: Agenor Maria; Dirceu Cardoso; e Nelson Carneiro.	09.03.81	Senador ALMIR PINTO	23.03.81			Retorna à Comissão, face a anexação dos projetos.
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 310, DE 1980. Elimina a opção existente no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, compatibilizando-o com o sistema de Estabilidade no Emprego. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	07.11.80	Senador HUGO RAMOS	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art 95, do R.I., em 09.03.81.
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 312, DE 1980. Dispensa o prazo de carenção para obtenção de benefício por incapacidade para o trabalho. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	07.11.80	Senador HUGO RAMOS	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art 95, do R.I., em 09.03.81.
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 315, DE 1980. Cria a Comissão Especial, no IBGE, integrada por representantes eleitos dos empregados e dos trabalhadores, para acompanhar e fiscalizar a apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Autor - Senador Franco Montoro.	10.11.80	Senador HUGO RAMOS	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art 95, do R.I., em 09.03.81.
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 317, DE 1980. Modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho. Autor - Senador Humbergo Lucena.	12.11.80	Senador HUGO RAMOS	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art 95, do R.I., em 09.03.81.
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 329, DE 1980. Modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. Autor - Senador Cunha Lima	21.11.80	Senador HUGO RAMOS	23.03.81	Favorável ao projeto, por constitucional, jurídico e boa técnica legislativa.	Aprova o parecer do Relator, 25-03-81	Devolvido à Comissão, nos termos do art 95, do R.I., em 09.03.81.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 62, DE 1980. Dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 5.578, de 14 de agosto de 1979, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos da administração direta e autarquica pela Justiça Eleitoral e dá outras providências. Autor - Deputado Jorge Arbage.	10.10.80	Senador NELSON CARNEIRO	23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art 95, do R.I., em 09.03.81.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CÓNCLUSAO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 1 980. Erigue em monumento nacional a Cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe. Autor - Senador Passos Porto.	27.11.80	Senador LEITE CHAVES	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 1 980. Erigue em Monumento Nacional a Cidade de Laranjeiras, no Estado de Sergipe. Autor- Senador Passos Porto.	27.11.80	Senador LEITE CHAVES	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 333, de 1 980. Concede aposentadoria a atletas veteranos, que não percebam proventos da Previdência Social. Autor- Senador Franco Montoro	27.11.80	Senador MOACYR DALLA	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, de 1 980. Introduz alterações no Decreto-lei nº 413, de 09 de janeiro de 1 969, que dispõe sobre títulos de crédito [industrial]. Autor - Senador Cunha Lima	28.11.80	Senador TANCREDO NEVES	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 335, de 1 980. Dispõe sobre a atualização do salário sempre que o custo de vida sofrer aumento igual ou superior a 10% (dez por cento). Autor - Senador Franco Montoro.	28.11.80	Senador BERNARDO VIANA	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, de 1 980. Dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditagem de capital nacional e dá outras providências. Autor - Senador Pedro Simon.	28.11.80	Senador TANCREDO NEVES	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 1 980. Dispõe sobre o registro, funcionamento e atividades das Ordens Honoríficas, Dinásticas e Nobiliarquicas e dá outras provisões.. Autor - Senador Amaral Furlan.	28.11.80	Senador LEITE CHAVES	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, de 1 980. Introduz alteração na vigente Consolidação das Leis do Trabalho, e na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1 964, que dispõe sobre o Serviço Militar. Autor - Senador Orestes Quercia.	10.03.81	Senador MOACYR DALLA	20.03.81			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 1980. Dispõe sobre o contingenciamento de áreas de plantio nos contratos de financiamento agrícola.  Autro - Senador Dirceu Cardoso.	10.03.81	Senador PAULO BROSSARD	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 1980. Acréscima parágrafo único ao artigo 373, da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional.  Autro: Senadora Eunice Michiles.	10.03.81	Senador HELVÍDIO NUNES	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, de 1980. Simplifica e desburocratiza o processo de operações financeiras, permitindo que os documentos firmados pelas Instituições Financeiras sejam autenticados mediante chancela mecânica.  Autor- Senador Franco Montoro.	10.03.81	Senador TANCREDO NEVES	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 342, de 1980. Altera a redação dos artigos 125 a 132, 143 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, estabelecendo normas relativas a licitações para compra, obras, serviços e alienações na área da Administração Pública.  Autor - Senador Dirceu Cardoso.	10.03.81	Senador PAULO BROSSARD	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 01, de 1981 - Complementar. Veda a alteração dos casos de inelegibilidade e das normas eleitorais ou partidárias, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à realização de eleições de âmbito federal, estadual e municipal.  Autro- Senador Itamar Franco.	10.03.81	Senador BERNARDO VIANA	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 02, de 1981 Institui a Adoção Trabalhista para menores na faixa etária entre 12 e 18 anos incompletos e dá outras providências.  Autor - Senador Passos Porto.	10.03.81	Senador MARCOS FREIRE	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 03, de 1981 - DF Autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.  Autor - Poder Executivo.	10.03.81	Senador MOACYR DALLA	20.03.81	Favorável, por constitucional e jurídico.		Concedida Vistas ao Senador Hugo Ramos, em .... 25.03.81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 04, de 1981. introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à prevenção de acidentes.  Autor - Senador Cunha Lima.	12.03.81	Senador RAIMUNDO PARENTE	20.03.81			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 05, de 1 981. Acréscima §.4º ao artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	12.03.81	Senador JOSE FRAGELLI	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 06, de 1 981. Altera a redação do artigo 457 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor - Senador Humberto Lucena	12.03.81	Senador HELVÍDIO NUNES	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 07, de 1 981. Revigora o artigo 563, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação que específica. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	13.03.81	Senador BERNAR DINO VIANA	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 08, de 1 981. Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal e dá outras providências. Autor - Comissão Diretora.	13.03.81	Senador JOSE FRAGELLI	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 09, de 1 981. Introduz alterações no Código de Mineração. Autor - Senador Lázaro Barbosa	13.03.81	Senador MURILO BADARÓ	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 10, de 1 981. Acrecenta parágrafo ao artigo 164, da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	16.03.81	Senador MURILO BADARÓ	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 11, de 1 981. Permite que, para efeito de aposentadoria, o militar conte o tempo de serviço prestado em atividade privada. Autor - Senador Franco Montoro	16.03.81	Senador JOSE FRAGELLI	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 12, de 1 981. Modifica a denominação do Movimento Estudantil a que se refere a Lei n° 6.341, de 05 de julho de 1 976, e dá outras providências. Autor - Senador Lenoir Vargas.	16.03.81	Senador BERNAR DINO VIANA	20.03.81			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 13, de 1 981. Modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.  Autor - Senador Humberto Lucena	16.03.81	Senador AMARAL FURLAN	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 14, de 1 981.  Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 ( Código de Processo Civil ).  Autor - Senador Paulo Brossard.	17.03.81	Senador HUGO RAMOS	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 15, de 1 981.  Introduz alterações na legislação previdenciária que disciplina os benefícios de aposentadoria por invalidez e por velhice.  Autor - Senador Nelson Carneiro.	18.03.81	Senador AMARAL FURLAN	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 16, de 1 980.  Dispõe sobre o Pagamento da pensão prevista no Decreto- Lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, aos dependentes de ferroviários falecidos.  Autor - Senador Nelson Carneiro.	18.03.81	Senador AMARAL FURLAN	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 17, 1 981.  Altera a redação do § 2º do art. 6º da Lei nº 605, de 05 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.  Autor - Senador Orestes Quêrcia.	18.03.81	Senador RAIMUNDO PARENTE	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 18, de 1 981.  Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção, reconstrução ou montagem de museus, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente.  Autor - Senador Gastão Müller.	18.03.81	Senador ORESTES QUÊRCIA	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 19, de 1 981.  Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 4.231, de 08 de novembro de 1963, que instituiu abono especial em caráter permanente, para aposentados de Institutos de Previdência.  Autor - Senador Orestes Quêrcia.	19.03.81	Senador RAIMUNDO PARENTE	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 20, de 1 981.  Introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Gratificação do Tempo de Serviço.  Autor - Senador Nelson Carneiro.	19.03.81	Senador HELVÍDIO NUNES	20.03.81			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 21, de 1 981. Dispõe sobre desconto especial de 50% nos preços das passagens dos transportes coletivos para velhos e crianças, nas condições que especifica. Autor - Senador Nelson Carneiro.	19.03.81	Senador AMARAL FURLAN	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 22, de 1 981. Dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. Autor - Senador Jorge Kalume	19.03.81	Senador PAULO BROSSARD	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 24, de 1 981. Modifica dispositivos do Decreto-Lei n° 1 338, de 24, de julho de 1974, que "dispõe sobre incentivos fiscais, etc.", para o fim de permitir o resgate antecipado de aplicações no Fundo 157 também no caso de aposentadoria do titular do depósito. Autor - Senador Nelson Carneiro.	20.03.81	Senador LEITE CHAVES	20.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 25, de 1 981 - COMPLEMENTAR. Dispõe sobre a isenção de IPI na aquisição de veículos por cooperativas que visem explorar o transporte coletivo urbano. Autor - Senador Nelson Carneiro.	23.03.81	Senador TANCREDO NEVES	20.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, de 1 980. Dá nova redação ao § 4º do artigo 79 da Lei n° 3.807, de 26 de agosto de 1 960 - Lei Orgânica da Previdência Social. Autor - Deputado A.H. Cunha Bueno	01.12.80	Senador HUGO RAMOS	20.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 96, de 1 980. Define ilícitos de natureza fiscal e estabelece prazo de prescrição. Autor - Deputado Feu Rosa.	09.03.81	Senador JOSÉ FRAGELLI	20.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 98, de 1 980. Dispõe sobre isenção da multa prevista no artigo 89 da Lei n° 4.737, de 15 de julho de 1 965 - Código Eleitoral. Autor - Deputado Gomes da Silva	09.03.81	Senador AMARAL FURLAN	20.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 02, de 1 981. Autoriza a criação de municípios no Território Federal de Rondonia, altera a Lei n° 6.448, de 11 de outubro de 1 977, e dá outras providências. Autor - Poder Executivo.	10.03.81	Senador RAIMUNDO PARENTE	20.03.81			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 08, de 1 981. Acrescenta parágrafo ao artigo 811 do Código Civil. Autor - Deputado Renato Azeredo.	13.03.81	Senador HUGO RAMOS	20.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 09, de 1 981. Acrescenta inciso ao artigo 646 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro da Habitação. Autor - Deputado Vivaldo Frotta	13.03.81	Senador HUGO RAMOS	23.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, de 1 981. Altera a redação do caput do art. 17 da Lei nº 1 091, de 15 de agosto de 1 974, que "dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes, nas zonas rurais, e dá outras providências. Autor - Deputado Gomes da Silva.	19.03.81	Senador MURILO BADARÓ	20.03.81			
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 149, de 1 980. Acrescenta parágrafo ao artigo 344 do Regimento Interno. Autor - Senador Jutahy Magalhães	09.03.81	Senador NELSON CARNEIRO.	20.03.81			
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 171, de 1 980. Altera a Resolução nº 58, de 1 972, do Senado Federal, no que concerne à subordinação de Orgão da Representação do Senado no Rio de Janeiro. Autor - Comissão Diretora.	13.03.81	Senador TANCREDO NEVES	20.03.81			
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14, de 1 981. Dá nova redação ao artigo 484 do Regimento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1 972), alterando a Resolução nº 57, de 1 976. Autor - Comissão Diretora	16.03.81	Senador ORESTES QUÉRCIA.	20.03.81			
MENSAGEM N° 29, de 1 981. Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do DOUTOR CLOVIS RAMALHETE MAIA para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro CARLOS THOMPSON FLORES.	10.03.81	Senador ALOY-SIO CHAVES	19.03.81	Apreciado em Reunião Secreta.	Apreciado em Reunião Secreta, realizada em 19 de março de 1981	
MENSAGEM N° 36, de 1 981. Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do DOUTOR ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES para exercer o cargo de Ministro do SUPREMO TRIBUNAL MILITAR, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro LIMA TORRES	18.03.81	Senador MOACYR DALLA	20.03.81	Apresentado em Reunião Secreta, realizada em 25.03.81.	Concedida Vistas ao Senador Leite Chaves.	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO "S" Nº 32, DE 1 980 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL. Do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal, o Relatório e demais peças do Processo sobre a aprovação das Contas do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1 979.	28.11.80	Senador RAIMUNDO PARENTE	20.03.81			
OFÍCIO "S" Nº 43, DE 1 980. Do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.688-7, o qual declarou a constitucionalidade da Lei nº 634, de 01 de abril de 1 975, do Município de Rionópolis, do Estado de São Paulo, e não da Lei nº 535/72, da mesma Municipalidade.	28.11.80	Senador HELVÍDIO NUNES	20.03.81			
OFÍCIO "S" Nº 01, DE 1 981. Do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 91.265-7, o qual declarou a constitucionalidade da alínea "e", do art. 36 da Lei nº 752, de 29 de dezembro de 1 975, do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo.	10.03.81	Senador NELSON CARNEIRO.	20.03.81			
OFÍCIO "S" Nº 02, DE 1 981. Do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 91.535-4, o qual declarou a constitucionalidade do artigo 204, do Código Tributário do Município de Igarapava, São Paulo, Lei nº 921, 26.12.77, e bem assim da Tabela de Licença para Localização e Funcionamento.	10.03.81	Senador NELSON CARNEIRO.	20.03.81			
OFÍCIO "S" Nº 03, DE 1 981. Do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 91.293-2, o qual declarou a constitucionalidade dos artigos 278 e 279, da Lei nº 1.244, de 20.12.77, do Código Tributário do Município de Bebedouro, Estado de São Paulo.	10.03.81	Senador ORESTES QUÉRCIA	20.03.81			
OFÍCIO "S" Nº 07, DE 1 981. Do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.804-9, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a constitucionalidade do Decreto Municipal nº 182, de 01.04.77, do Município de Faxinal do Soturno, daquele Estado.	23.03.81	Senador MARCOS FREIRE	29.03.81			
OFÍCIO "S" Nº 08, DE 1 981. Do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.355, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade do artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 12.490, de 29 de dezembro de 1975, daquele Estado.	23.03.81	Senador AMARAL FURLAN	23.03.81			
INDICAÇÃO Nº 01, DE 1 981. Sugere que a Comissão de Constituição e Justiça elabore projeto-de-lei sobre nova Lei de Segurança Nacional, atendendo à aspiração popular e inspiração nos recentes pronunciamentos do Ministro da Justiça, e de Ministros do Superior Tribunal Militar.	19.03.81	Senador MURILO BADARÓ	20.03.81			
Autor - Senador Orestes Quércia.						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 23, DE 1980. Acréscita §§ 2º e 3º ao artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor - Senador Orestes Quêrcia.	20.03.81	Senador HELVÍDIO NUNES	20.03.81			

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## SINTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias ... 02  
 Reuniões Extraordinárias .....  
 Projetos relatados ... 08  
 Projetos distribuídos ... 04  
 Projetos em diligência .....  
 Ofícios recebidos .....  
 Ofícios expedidos ... 02  
 Pedidos de vista ... 03  
 Emendas apresentadas ... 01  
 Subemendas apresentadas .....  
 01  
 Substitutivos .....  
 Projetos de Resolução .....  
 Declarações de voto .....  
 Comparecimento de autoridades .....  
 Votos com restrições ... 01  
 Convites expedidos .....

Brasília, em 31. de março de 1981.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDENTE: Senador LOURIVAL BAPTISTA  
 VICE-PRESIDENTE: Senador MAURO BENEVIDES  
 ASSISTENTE: LÉDA FERREIRA DA ROCHA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1975</u>  Proíbe o uso dos passeios públicos do Distrito Federal, e dá outras providências.  AUTOR: SENADOR ADALBERTO SENA						SOPRESTADO, aguardando o Código de Postura do DF.

## SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias .....	1
Reuniões Extraordinárias .....	-
Projetos relatados .....	-
Projetos distribuídos .....	-
Projetos em diligência .....	-
Ofícios recebidos .....	-
Ofícios expedidos .....	-
Pedidos de vista .....	-
Emendas apresentadas .....	-
Subemendas apresentadas .....	-
Substitutivos .....	-
Projetos de Resolução .....	-
Declarações de voto .....	-
Comparecimento de autoridades .....	-
Votos com restrições .....	-
Convites expedidos .....	-
Projetos pendentes.....	1

Brasília, em 31 de março de 1981.

## C O M I S S Ã O D E ECONOMIA

PRESIDENTE: -

VICE-PRESIDENTE: -

ASSISTENTE: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154/75-Complementar. Altera as Leis Complementares nºs 7, de 07 de setembro de 1970; e 8, de 03 de dezembro de 1970; com as alterações estabelecidas pelas Leis Complementares nºs 17, de 12 de dezembro de 1973; e 18, de 25 de junho de 1974, cria o Banco Nacional do Trabalhador (BNT) e outras provisões. Autor: Sen. Luiz Cavalcante.	14.08.79	Senador Roberto Saturnino	15.08.79			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220/75. Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 5963, de 11 de dezembro de 1973 que institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária. Autor: Sen. Paulo Guerra.	09.05.80	Senador Milton Cabral	19.05.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/75. Dispõe sobre a denominação e atribuições da Comissão de Economia. Autor: Sen. Itamar Franco	16.06.79	Senador Bernardo Viana	15.06.79			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156/76. "Dá nova redação ao artigo 49º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 19 de maio de 1943".	21.05.80	Senador Roberto Saturnino.	22.05.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276/76. Introduz modificação na Lei nº 4591, de 16 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias". Autor: Sen. Nelson Carneiro.	28.04.77	Senador Otair Becker	04.05.77			A matéria está sobrestada em virtude de aprovação RQS nº 321, de 1977.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16/76. Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 19 de maio de 1943. Autor: Dep. Eduardo Galil..	02.09.80	Senador Pedro Simon	29.08.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
AVISO Nº 341/76. Ao Senhor Ministro da Fazenda, encaminhando ao Senado Federal, Relatório do Conselho Monetário Nacional, sobre a situação monetária e creditícia do País no ano de 1975.	03.08.76	Senador José Lins (redistribuição)	16.03.79			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147/77. Dispõe sobre a realização de seguros de ônibus do Poder Público e dá outras providências. Autor: Sen. Jarbas Passarinho.	04.09.79	Senador Benedito Ferreira	06.09.79			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153/77. Proíbe a captação antecipada de poupança popular, mediante promessa de contraprestação em bens, direitos ou serviços de qualquer natureza. Autor: Sen. Milton Cabral.	22.11.79	Senador Roberto Saturnino	26.11.79			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183/77-Complementar. Acréscita § 2º ao artigo 2º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. Autor : Sen. Nelson Carneiro.	16.08.79	Senador Pedro Simon	21.08.79			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243/77. Dispõe sobre a hora legal para todo o território da República Federativa do Brasil. Autor: Sen. Itálvio Coelho.	14.09.78	Senador Milton Cabral	12.06.79			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269/77-Complementar.  Acrescenta parágrafo ao artigo 5º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968. Autor: Sen. Osires Teixeira.	20.06.80	Senador Bernardo Viana.	29.08.80			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83/77.  Acrescenta parágrafos aos artigos 3º e 9º, e altera a redação do artigo 1º da Lei nº 6194, de 19 de dezembro de 1974, dispondo sobre limitação das indenizações por danos pessoais e materiais, cobertos pelos seguros da responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre. Autor: Dep. Peixoto Filho.	10.04.80	Senador José Lins	11.04.80			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
AVISO Nº 238/77.  Do Senhor Ministro da Fazenda, encaminhando ao Senado Federal, o relatório sobre a evolução da situação monetária e creditícia do País no ano de 1976.	03.08.77	Senador Roberto Saturnino.	16.03.79			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83/78.  Estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo e dá outras providências. Autor: Sen. Mauro Benevides.	20.09.78	Senador Tancredo Neves.	22.06.79			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87/78.  Dispõe sobre a preservação da fauna fluvial pelas empresas concessionárias de produção de energia elétrica, e dá outras providências. Autor: Sen. Orestes Quercia.	22.11.79	Senador Luiz Cavalcante.	28.11.79			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107/78.  Altera a Consolidação das Leis do Trabalho e estabelece critério para agregar ao salário-mínimo o aumento da produtividade da economia nacional. Autor: Sen. Itamar Franco.	25.04.80	Senador Pedro Simon.	30.04.80			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338/78.  Institui a correção monetária nos débitos de obras contratadas pelos órgãos da administração direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, não pagas 30 dias após o respectivo faturamento. Autor: Sen. Murilo Paraiso.	26.04.79	Senador José Lins.	09.05.79			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19/78.  Proíbe a cobrança ao adquirente de casa própria, por intermédio do sistema financeiro da habitação, de obras de equipamento comunitário e de infra-estrutura urbana. Autor: Dep. Vasco Neto	18.04.78	Senador Luiz Cavalcante.	16.03.79			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71/78. Regula a atividade profissional nos jornais de empresa. Autor: Dep. Ildélio Martins.	24.05.79	Senador Marcos Freire	29.05.79			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115/78. Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar prazo de validade para consumo nas embalagens dos produtos que especifica. Autor: Dep. Jorge Arbage.	25.09.78	Senador Pedro Simon	16.03.79	Parecer favorável. (vista ao Sen. Benedito Ferreira)		Revolvido à Secretaria da Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18/79. Dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências. Autor: Sen. Nelson Carneiro.	10.10.79	Senador Pedro Simon	17.10.79	Parecer favorável. (vista ao Sen. José Lins)		Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42/79. Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas comprovarem regularidade com o FGTS, para os fins que especifica. Autor: Sen. Nelson Carneiro.	22.11.79	Senador Luiz Cavalcante	29.08.80			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45/79. Acréscima e modifica a redação de dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Autor: Sen. Nelson Carneiro	12.05.80	Senador Benedito Cañelas.	19.05.80			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56/79-Complementar. Cria a Região Metropolitana de Goiânia-GO, na forma do Artigo 164 da Constituição Federal. Autor: Sen. Henrique Santillo.	20.03.80	Senador Roberto Saturnino.	09.04.80			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57/79. Dispõe sobre a obrigatoriedade de as sociedades de economia mista e empresas públicas manterem o controle das respectivas subsidiárias, nas condições que especifica. Autor: Sen. Henrique Santillo.	20.06.80	Senador Luiz Cavalcante.	28.08.80			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68/79. Eleva para 100% (cem por cento) do FGTS depositado, a importância que a empresa deverá pagar ao empregado, no caso de despedida sem justa causa. Autor: Sen. Franco Montoro.	10.10.79	Senador Milton Cabral	17.10.79			Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135/79. Estabelece critério para a majoração das tarifas dos serviços públicos que especifica e dá outras providências. Autor: Sen. Agenor Maria.	23.10.79	Senador Pedro Simon.	25.10.79	Parecer favorável. (vista ao Sen. José Lins)		Revolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169/79.  Determina a revisão semestral do salário-mínimo, sempre que se verificar, no período, elevação do custo de vida superior a 10%, alterando o artigo 116 da Consolidação das Leis do Trabalho.  Autor: Sen. Franco Montoro.	01.04.80	Senador Pedro Simon.	09.04.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183/79.  Altera a redação de dispositivos dos Decretos-leis nºs 7661, de 21 de junho de 1945 e 75, de 21 de novembro de 1956, para o efeito de compatibilizar a legislação que cuida da incidência de juros e correção monetária com a que regula os débitos de natureza trabalhista.  Autor: Sen. Nelson Carneiro.	04.06.80	Senador Pedro Simon.	11.06.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200/79  Dispõe sobre medidas de combate à poluição de águas fluviais, determinando que as indústrias somente poderão efetuar despejos a montante da respectiva captação..  Autor: Sen. Franco Montoro.	20.09.79	Senador Márkos Freire.	21.09.79			Devolvido à Secretaria da Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223/79.  Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação Nacional e estabelece critérios para a distribuição de recursos da União aos Estados e Territórios.  Autor: Sen. Nelson Carneiro.	04.11.80	Senador Pedro Simon.	06.11.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280/79.  Fixa critérios para a participação acionária de entidades da administração pública no capital social de empresas de direito privado e dá outras providências.  Autor: Sen. Itamar Franco.	22.11.79	Senador Marcos Freire.	26.11.79			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95, do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309/79.  Dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências.  Autor: Sen. Gabriel Hermes.	05.11.80	Senador José Richa.	06.11.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 350/79.  Revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.  Autor: Sen. Orestes Quêrcia.	07.11.80	Senador Pedro Simon.	13.11.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69/79.  Altera a redação do caput do artigo 1º da Lei nº 6.463, de 09 de novembro de 1977, que torna obrigatória a declaração do preço total nas vendas a prestação, e dá outras provisões".  Autor: Dep. Francisco Rocha.	04.10.79	Senador Pedro Simon.	29.08.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERVAÇÕES
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/79.  Aprueba o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979.	29.04.80	Senador Luiz Cavalcante.	30.04.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47/79.  Dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de carnes na carroaria de veículos automotor, e dá outras providências.  Autor: Dep. Siqueira Campos.	28.11.79	Senador Milton Cabral.	29.11.79			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109/79.  Dispõe sobre a proibição do fabrico e da venda de medicamentos e insumos farmacêuticos, cuja venda tenha sido interditada no país de origem da fórmula.  Autor: Dep. Gerson Camata.	16.05.80	Senador Pedro Simon.	22.05.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16/80.  Permite às empresas contarem em dobro as despesas tributáveis efetuadas com o emprego de estudantes universitários.  Autor: Sen. Murilo Badaró.	16.05.80	Senador José Lins.	22.05.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122/80.  Dispõe sobre a colocação em caderneta de poupança de depósitos judiciais.  Autor: Sen. Jutahy Magalhães.	22.08.80	Senador Luiz Cavalcante.	29.08.80			Devolvido à Comissão de acordo com o art. 95 do RI.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/81.  Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda no ano de 1979, no valor global de ..... Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzados), na forma do que dispõe o inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.	10.03.81					
MENSAGEM Nº 316/80..  Ao Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araras (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 58.727.714,24, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 322/80..  Ao Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.654.240.000,00, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.	06.03.81.					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 325/80.  Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 69.891.400,00, junto à Caixa Econômica Federal.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 326/80..  Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.303.905.118,20, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A..	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 327/80.  Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Altinópolis (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.282.510,68, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 328/80.  Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Apucarana (PP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 114.115.486,28, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 329/80..  Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.700.000,00, junto à Caixa Econômica Federal.	06.03.81					
MENSAGEM Nº 331/80.  Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 21.171.150,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 332/80.  Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caputira (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 21.171.150,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 333/80..  Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Dracena (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 15.457.279,03, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A.	06.03.81.					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 334/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Elói Mendes (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 76.611.250,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 335/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 21.171.150,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 336/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Flores da Cunha (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 21.171.150,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 337/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.000.000,00, junto ao Bando de Crédito Real da Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 338/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 105.855.750,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais..	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 339/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 84.684.600,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais,	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 340/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP), a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 40.955.908,72, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 341/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ituverava (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 31.793.420,62, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A;	06.03.81.					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 342/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Joaíma (MG), a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 19.132.400,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 343/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (MG) , a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 148.198.050,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 345/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.305.800,00, junto à Caixa Econômica Federal.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 347/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Muricié (MG), a contratar operação de crédito no valor de Im\$ 317.567.250,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 348/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos (GO), a contratar operação de crédito no valor de ..... Cr\$ 2.183.700,00, junto à Caixa Econômica Federal.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 349/80. Do Cr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Cr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte (MG), a contratar operação de crédito no valor de ..... Cr\$ 69.673.800,00, junto à Caixa Econômica Federal do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 350/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Goiás (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 524.400,00, junto à Caixa Econômica Federal.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 351/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Juliana (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.873.840,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 352/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 282.483.630,00, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 353/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Resende, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 42.060.421,26, junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 354/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Resende (RJ), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 130.416.703,56, junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 355/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piraúba (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 21.171.150,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 356/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 69.673.800,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 359/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 27.122.399,51, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 360/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 42.342.300,00, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 362/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Vitória (ES), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1º5.846.273,14, junto ao Banco do Estado do Espírito Santo S/A.	06.03.81.					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 363/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Vitória (ES), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.876.000,00, junto à Caixa Econômica Federal.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 364/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Toledo (PR), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 390.730.670,40, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 368/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.446.806,00, junto à Caixa Econômica Federal.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 369/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 679.404.096,72, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 370/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 164.593.304,00, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 371/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.097.338.207,68, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 373/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 50.000.000,00, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 374/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.000.000,00, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.	06.03.81.					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 389/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (RS), a contratar operação de crédito no valor de ..... Cr\$ 971.853.777,18, junto ao Banco Nacional de Habitação.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 390/80. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Lavras (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 200.000.000,00, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais.	06.03.81.					
MENSAGEM Nº 28/81. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Escola Superior de Educação Física de Goiás - ESEFFOO, a contratar operação de crédito no valor de ..... Cr\$ 3.812.300,00, junto à Caixa Econômica Federal.	10.03.81.					
MENSAGEM Nº 40/81. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Simões Filho (BA), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 393.136.000,00.	26.03.81.					
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217/80-Complementar. Faculta aos participantes do Fundo de Participação PIS-PASEP a utilização do saldo de seus depósitos para construção da casa própria ou aquisição de imóvel já edificado. Autor: Sen. Henrique Santillo.	27.03.81.					

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Projetos pendentes..... 89

Brasília, em 31 de março de 1981.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESIDENTE: Senador ADERBAL CUREMA

VICE-PRESIDENTE: Senador GASTÃO MÜLLER

ASSISTENTE: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189/79 Dispõe sobre a transferência da matrícula de universitários servidores públicos	27.09.79	Senador Evelázio Vieira	02.10.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERAÇÕES
estaduais, na forma que especifica. Autor: Senador Nelson Carneiro		Redistribuído Senador João Calmon	30.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225/79  Aumenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre transferência de empregado estudante. Autor: Senador Nelson Carneiro	19.11.79	Senador Evelálio Vieira ***** Redistribuído Senadora Eunice Michiles	23.11.79 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93/80  Dispõe sobre a obrigatoriedade, em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos. Autor: Senador Jorge Kalumé	18.03.81	Senador Pedro Simon	30.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81/80  Dá nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal. Autor: Senador Nelson Carneiro	29.10.80	Senador Adalberto Sena ***** Redistribuído Senador Adalberto Sena	05.11.80 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53/77  Dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências.	06.04.78	Senador Evelálio Vieira ***** Redistribuído Senador Lenoir Vargas	22.03.79 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35/79  Autoriza o Governo Federal a instaurar a Fundação Universidade Federal de Campina Grande e dá outras providências.	11.06.79	Senador Aderval Jurema ***** Redistribuído Senador Evelálio Vieira ***** Redistribuído Senador Lomanto Júnior	20.06.79 ***** 05.11.80 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 09/80  Altera o § 1º do artigo 8º da Lei nº 4.624, de 20 de dezembro de 1961, que "fixa as diretrizes e bases da educação nacional", a fim de tornar obrigatória a participação de especialistas em Educação física no Conselho Federal de Educação.	04.03.80	Senador Evelálio Vieira ***** Redistribuído Senadora Eunice Michiles	11.03.80 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31/80  Dispõe sobre a freqüência escolar de estudantes no exercício de mandato legislativo municipal.	20.11.80	Senadora Eunice Michiles ***** Redistribuído Senador João Calmon	02.12.80 ***** 30.03.81			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67/78  Dispõe sobre o concurso de livre-do-côncio e os títulos de doutor e livre-do-côncio.	26.06.78	Senador Itamar Franco ***** Redistribuído Senador Evelá-sio Vieira ***** Redistribuído Senador Gastão Müller	28.06.78 ***** 22.03.79 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76/78  Introduz alteração na Lei nº 6.251, de 23 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos".	01.08.78	Senador Evelá-sio Vieira ***** Redistribuído Senador Evelá-sio Vieira ***** Redistribuído Senador Gastão Müller	10.08.78 ***** 22.03.79 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17/79  Altera o § 1º do artigo 2º da Lei nº 6.281, de 09 de dezembro de 1972.	26.04.79	Senador Evelá-sio Vieira ***** Redistribuído Senadora Eunice Michiles	27.04.79 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49/77  Altera a redação da letra a do Artigo 3º da Lei nº 4.729, de 09 de setembro de 1971, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração.	28.06.77	Senador Evelá-sio Vieira ***** Redistribuído Senador Evelá-sio Vieira ***** Redistribuído Senador Franco Montoro	11.08.77 ***** 22.03.79 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111/77  Dispõe sobre a substituição do certificado de escolaridade pelo Título de Eleitor, nos casos de admissão em emprego.	10.11.77	Senador Evelá-sio Vieira ***** Redistribuído Senador Evelá-sio Vieira ***** Redistribuído Senador Pedro Simon	16.03.78 ***** 22.03.79 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51/78  Acrescenta parágrafo ao artigo 8º da Lei nº 6.251, de 09 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências".	02.06.78	Senador Evelá-sio Vieira ***** Redistribuído Senador Evelá-sio Vieira ***** Redistribuído Senador Gastão Müller	22.06.78 ***** 22.03.79 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95/80  Institui o Dia Nacional da Poesia	28.11.80	Senador Adalberto Sena ***** Redistribuído Senador Gabriel Hermes	02.12.80 ***** 30.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 01/81  Assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que especifica.	10.03.81	Senador Lenoir Vargas	30.03.81			

SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO  
De Educação e Cultura

Reuniões Ordinárias	01
Reuniões Extraordinárias	-
Projetos relatados	-
Projetos distribuídos	16
Projetos em diligência	-
Ofícios recebidos	-
Ofícios expedidos	-
Pedidos de vista	-
Emendas apresentadas	-
Subemendas apresentadas	-
Substitutivos	-
Projetos de Resolução	-
Declarações de voto	-
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	-
Convites expedidos	-

Brasília, em 31 de março de 1981

C O M I S S Ã O D E F I N Â C A S

PRESIDENTE: -

VICE-PRESIDENTE: -

ASSISTENTE: CARLOS GUILHERME FONSECA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSEPARAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293/77</u> Amplia o conceito de trabalhador rural, para efeitos previdenciários. Autor: Sen. Franco Montoro	20.06.80	Sen. ALBERTO SILVA	05.08.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05/03/81
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200/78</u> Altera a redação do artigo 89 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Autor: Sen. Orestes Quêrcia	22.06.80	Sen. Lázaro Barboza	27.08.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 345/78</u> Acréscima parágrafo ao artigo 450, da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Sen. Orestes Quêrcia	29.10.80	Sen. Amaral Peixoto	11.11.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354/78</u> Altera a redação do artigo 474, da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Sen. Orestes Quêrcia	10.10.80	Sen. Raimundo Parente	15.10.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81.

NÚMERO E SÉNTEA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13/79</u> Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica. Autor: Sen. Mauro Benevides	13.11.80	Sen. Cunha Lima	14.11.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44/79</u> Assegura ao trabalhador o período regular de férias, ainda quando afastado em razão de acidente de trabalho, alterando o artigo 133 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Sen. Orestes Quercia	11.09.80	Sen. Cunha Lima	11.09.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 10.03.81.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94/79</u> Estabelece que a setença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para a categoria profissional e da outras providências. Autor: Sen. Franco Montoro	10.10.80	Sen. Affonso Camargo	15.10.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R. I. em 05.03.81.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117/79</u> Dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal e da outras providências. Autor: Sen. Jorge Kalume	24.11.80	Sen. Raimundo Parente	28.11.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R. I. em 05.03.81.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155/79</u> Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. Autor: Sen. Nelson Carneiro	10.10.80	Sen. Jutahy Magalhães	15.10.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165/79</u> Dispõe sobre o direito à visita mensal do agrônomo e do veterinário do Ministério da Agricultura, pelas propriedades agrícolas cadastradas no órgão. Autor: Sen. Nelson Carneiro	15.09.80	Sen. Vicente Vuolo	25.09.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 10.03.81.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186/79</u> Institui o salário-mínimo profissional do Técnico de Contabilidade de 2º grau e dá outras providências. AUTOR: Sen. Nelson Carneiro	02.09.80	Sen. Pedro Simon	10.09.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211/79</u> Altera dispositivo do Decreto-lei nº 389, de 26/12/58, para o fim de estabelecer novo critério de início dos efeitos pecuniários decorrentes de trabalho insalubre ou perigoso. Autor: Sen. Orestes Quercia.	14.11.79	Senador Jutahy Magalhães	14.08.80			Devolvido à Comissão, nos termos do At. 95 do R. I.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219/79</u> Dá nova redação ao caput do art. 15, do Decreto-lei nº 1 642, de 07 de dezembro de 1973 que alterou a legislação do imposto de renda das pessoas físicas. Autor: Sen. Nelson Carneiro	28.04.80	Senador AMARAL PEIXOTO	28.04.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228/79</u> Acrescenta parágrafo ao artigo 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instaura dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.	25.09.80	Senador RAIMUNDO PARENTE	30.09.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246/79</u> Dá nova redação ao dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Autor: Sen. Aloysio Chaves	19.04.80	Sen. Amaral Peixoto	16.04.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248/79</u> Regulamenta o exercício da profissão de "maitre" e garçon e dá outras providências. Autor: Sen. Itamar Franco	16.10.80	Sen. Jorge Kalume	03.12.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256/79</u> Modifica e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Sen. Orestes Quêrcia	22.08.80	Sen. Alberto Lavinas	27.08.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277/79</u> Determina prazo máximo para a instalação de telefones adquiridos através de financiamentos e dá outras providências. Autor: Sen. Nelson Carneiro	20.03.80	Sen. Jorge Kalume	27.03.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324/79</u> Introduz alteração no Consolidado das Leis do Trabalho, para o fim de assegurar certos direitos trabalhistas ao empregado cujo contrato é rescindido com culpa recíproca. Autor: Sen. Orestes Quêrcia	02.09.80	Sen. Roberto Saturnino	10.09.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340/79</u> Fixa o salário-profissional do Vigilante Bancário, e o tempo das jornadas de trabalho, diurna e noturna, e determina outras providências. Autor: Sen. Nelson Carneiro	22.08.80	Sen. Vicente Vuolo	27.08.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355/79</u> Concede auxílio-funeral aos inválidos e aos maiores de 70 anos abrangidos pela Lei nº 6.187, de 11 de dezembro de 1974. Autor: Sen. Franco Montoro	25.09.80	Sen. Tancredo Neves	30.09.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359/79</u> Determina a fixação obrigatória de critérios objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação efetuadas pela Empresa Brasileira de Notícias.. Autor: Sen. Franco Montoro	14.08.80	Sen. Lázaro Barboza	19.08.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362/79</u> Altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. Autor: Sen. Humberto Lucena	02.10.80	Sen. Cunha Lima	03.10.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371/79</u> Regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financeiradas pelo sistema financeiro de habitação.". Autor: Sen. Humberto Lucena	26.09.80	Sen. Affonso Camargo	30.09.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372/79</u> Concede abono anual aos idosos e inválidos. Autor: Sen. Franco Montoro	02.09.80	Sen. Tancredo Neves	10.09.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R. I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 067/80</u> Regulamenta, junto ao Instituto de Previdência dos Congressistas IPC-, a nova situação jurídica de seus atuais contribuintes facultativos, advinda das Leis nºs 6.497, de 1977 e 1979, combinadas com o artigo 41, alínea "a", do Regimento Básico. Autor: Sen. Agenor Maria e outros	10.03.81					
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19/80</u> Determina que as instituições de ensino superior vinculadas à União mantenham cursos noturnos. Autor: Sen. Nelson Carneiro	10.10.80	Sen. Tancredo Neves	15.10.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24/80</u> Estabelece que a ordem de preferência para a concessão da pensão civil, será também aplicada na pensão militar. Autor: Sen. Franco Montoro	02.09.80	Sen. Jorge Kalume	10.09.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47/80</u> Acrecenta dispositivo ao artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências. Autor: Sen. Gastão Muller	04.11.80	Sen. Pedro Simon	05.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50/80</u> Altera o artigo 126, § 2º, letras "d" e "f" do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Autor: Sen. Milton Cabral	29.08.80	Sen. Alberto Silva	10.09.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84/80</u> Dispõe sobre a disponibilidade e aposentadoria dos membros do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública. Autor: Sen. Henrique de La Rocque	29.08.80	Sen. Raimundo Parente	10.09.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40/77</u> Dispõe sobre o registro de entidades no Conselho de Serviços Sociais, concessão, pagamento e prestação de contas de subvenções sociais e dá outras providências.	10.05.79	Sen. Arnon de Mello	21.05.79			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141/77</u> Dispõe sobre o trabalho do excepcional nas oficinas protegidas e em trabalho competitivo. Autor: Dep. Lygia Lessa Bastos	04.11.80	Sen. Tancredo Neves	11.11.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65/79</u> Autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. Autor: Dep. Nogueira de Resende	10.04.80	Sen. Lázaro Barboza	16.04.80			Devolvido à Comissão, para apreciação da Emenda nº 01 de Plenário.
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76/79</u> Disciplina o parcelamento da Taxa Rodoviária Chica - alterando a redação do § 3º do artigo 2º do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969 e acrescentando ao mesmo artigo os §§ 4º e 5º - e dá outras providências. Autor: Dep. Joaquim Guerra	20.06.80	Sen. Roberto Saturnino	05.08.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21/80</u> Acrecenta parágrafo ao artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1965, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e dá outras providências.	03.09.80	Sen. Luiz Freire				Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80/80.</u> Cria cargos em comissão e efetivos do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região, e dá outras providências. Autor: P. Executivo	02.12.81	Sen. Mendes Canale	02.12.80			Devolvido a Comissão, nos termos do Art. 95 do R.I., em 05.03.81.
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81/80</u> Autoriza a reversão ao Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, do terreno que menciona. Autor: P. Executivo	09.03.81					
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90/80</u> Autoriza a reversão, à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, do terreno que menciona. Autor: P. Executivo	02.12.80	Sen. Amaral Furlan	03.12.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 03/81</u> Altera a redação dos artigos 79º 99º e 109º da Lei nº 5.233, de 14º de julho de 1975, que "dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional e da outras providências. Autor: Dep. Gomies da Silva	12.03.81					
<u>OFÍCIO "S" Nº 23/79.</u> Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o Relatório sobre as contas do Governo do Distrito Federal, no exercício de 1978.	28.04.80	Sen. Mauro Benevides	28.04.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 03.05.81
<u>MENSAGEM Nº 30/81.</u> Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do DOUTOR VIDAL DA FONTOCRA para exercer o cargo de Ministro do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Gilberto Monteiro Pessoa.	10.03.81					
<u>MENSAGEM Nº 32/81.</u> Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do DOUTOR JOÃO NOGUEIRA DE REZENDE para exercer o cargo de Ministro do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro MAURO RENAULT LEITE.	11.03.81					
<u>OFÍCIO "S" Nº 44/80.</u> Do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal, para realizar operação de crédito externo, no valor de DM 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de marcos alemães), destinados ao Programa Rodoviário do Estado.	09.03.81					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>OFÍCIO "S" Nº 05/81</u> Do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de DM milhões junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau - KFW, destinado ao Programa de Saúde a ser implantado naquele Estado.	16.03.81					
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176/77</u> Modifica a redação do artigo 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961. Autor: Sen. Nelson Carneiro	27.03.81					
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12/79</u> Modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor: Dep. Luiz Braz	29.10.80	Sen. Luiz Fernando Freire	11.11.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I em 25.03.81.
<u>OFÍCIO "S" Nº 04/81</u> Do Sr. Governador do Estado da Paraíba, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,0 (vinte milhões de dólares), destinado a Programa de Agroindústria, Irrigação, Consolidação de Núcleos Industriais e de Aproveitamento Agroeconômico do Estado..	26.03.81					
<u>OFÍCIO "S" Nº 06/81</u> Do Sr. Governador do Estado do Maranhão, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado a financiamento de rodovias do Estado.	18.03.81					
<u>OFÍCIO "S" Nº 09/81</u> Do Sr. Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares), destinado a subescrivêr elevação do capital da FAPASA - Ferrovia Paulista S/A.	26.03.81					
<u>OFÍCIO "S" Nº 40/80</u> Do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar Programas de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais, Infra-estrutura e Promoção Social do Estado.	21.11.80	Sen. Martins Filho	28.11.80			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I, em 26.03.81.

SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Projetos pendentes..... 51

Brasília, em 31 de março de 1981.

## C O M I S S Ã O D E L E G I S L A Ç Ã O S O C I A L

PRESIDENTE: Senador RAIMUNDO PARENTE

VICE-PRESIDENTE: Senador HUMBERTO LUCENA

ASSISTENTE: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 1.974  Acréscimo dispositivo à CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 01/05/43.  Autor: SEN. NELSON CARNEIRO	27.11.74	SEN. HUMBERTO LUCENA ---	22.11.79 ---			Tramitando conj. com PLS 221/75 e PLS 30/76
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, de 1.975  Regulamenta a profissão do sociólogo e dá outras providências.  Autor: SEN. FASCONCHOS TORRES	06.11.75	SEN. JARBAS PASSARINHO --- SEN. LENOIR VANGAS	20.11.75 --- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 1.975  Estabelece a remuneração mínima obrigatória para os motoristas profissionais, fixa-lhes a jornada de trabalho e dá outras providências.  Autor: SEN. CRESTES QUÉRCIA	16.11.79	SEN. HUMBERTO LUCENA --- SEN. HUMBERTO LUCENA	22.11.79 --- 24.03.81			Tramitando conj. c/ PLS 084/74 PLS 030/76
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 1.976  Determina a revisão trimestral do salário-mínimo e dá outras providências.  Autor: SEN. MARCOS FREIRE	12.08.76	SEN. JARBAS PASSARINHO --- SEN. ALCYSSIO CHAVES	12.08.76 --- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 053, DE 1.976  Acréscimo alínea do art. 407, do Regimento Interno do Senado Federal.  Autor: SEN. ITAMAR FRANCO	13.06.79	SEN. HENRIQUE DE LA ROQUE --- SEN. GABRIEL HERMÉS	18.06.79 --- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 1.976  Dispõe sobre a uniformidade do salário-mínimo em todo o país.  Autor: SEN. MARCOS FREIRE	28.04.80	SEN. ALOYSIO CHAVES	08.05.80			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1.977  Acréscima dispositivo à Lei nº 6.226 de 14 de julho de 1.975.	01.12.80	SEN. HUGO RAMOS	24.03.81			Tramitando c/ PLS 062/77
Autor: SEN. OTTO LERMANN						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 062, DE 1.977  Dispõe sobre a contagem em favor dos segurados do INPS do tempo de serviço público estadual e municipal.	01.12.80	SEN. HUGO RAMOS	24.03.81			Tramitando c/ PLS 056/77
Autor: SEN. MAURO BENEVIDES						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 094, DE 1.977  Altera a redação dos artigos 791, 839 e 840 da CLT.	20.06.80	SEN. RAIMUNDO PARENTE --- SEN. JOSÉ FRAGELLI	27.06.80 --- 24.03.81			
Autor: SEN. RUY CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, DE 1.977  Estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural e dá outras provisões.	27.09.79	SEN. JAISON BARRETO --- SEN. JAISON BARRETO	04.10.79 --- 24.03.81			
Autor: SEN. OTTO LERMANN						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 1.977  Modifica a redação do art. 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1.961.	22.06.78	SEN. RUY SANTOS --- SEN. JAISON BARRETO	10.08.78 --- 23.03.81	FAVORÁVEL À EMENDA Nº 1 (SUBSTITUTIVO DE PLENÁRIO)	APROVADO EM 26.03.81	
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 1.977  Dispõe sobre a revisão do salário-mínimo, semestralmente, com base nos índices do custo de vida de cada região.	15.06.79	SEN. ALOYSIO CHAVES --- SEN. ALOYSIO CHAVES	21.08.79 --- 24.03.81			
Autor: SEN. DIRCEU CARDOSO						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 1.977  Altera a redação do art. 147 do Decreto-lei nº 5.452, de 12 de maio de 1943 da CLT.	02.05.77	SEN. ACCIOLY FILHO --- SEN. JAISON BARRETO	04.05.77 --- 24.03.81			
Autor: DEP. RAIMUNDO PARENTE						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 1.977  Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 5.757, de 3 de dezembro de 1.971, que estabelece regime de gratificação ao pessoal a disposição do FUNRURAL, e dá outras provisões.	29.06.78	SEN. LOURIVAL BAPTISTA --- SEN. JAISON BARRETO	10.08.78 --- 24.03.81			
Autor: DEP. HOMERO SANJUS						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 1.978  Dá nova redação ao art. 227 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943 da CLT.  Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA	27.09.79	SEN. JUTAHY MAGALHÃES ---- SEN. HUGO RAMOS	04.10.79 ---- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 030, DE 1.978  Fixa em seis horas a jornada de trabalho dos motoristas de ônibus e dá outras providências.  Autor: SEN. VASCONCELOS TORRES	16.11.79	SEN. HUMBERTO LUCENA ---- SEN. HUMBERTO LUCENA	22.11.79 ---- 24.03.81			Tramitando con. c/ PLS 084/74 PLS 221/75
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 057, DE 1.978  Modifica a redação de dispositivos da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943.  Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA	15.06.78	SEN. NELSON CARNEIRO ---- SEN. JAISON BARRETO	22.06.78 ---- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 070, DE 1.978  Consolidada legislação vigente, instituindo a nova Lei Orgânica da Previdência Social.  Autor: SEN. FRANCO MONTORO	22.11.79	SEN. JAISON BARRETO ---- SEN. JAISON BARRETO	27.11.79 ---- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 1.978  Acréscima dispositivo à Lei nº 5107, de 13.09.66, que instituiu o FGTS.  Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA	09.05.80	SEN. EUNICE MICHILES ---- SEN. EUNICE MICHILES	22.05.80 ---- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 1.978  Modifica a redação do parágrafo 3º do art. 543, da CLT.  Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA	24.11.80	SEN. EUNICE MICHILES	24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1.978  Dispõe sobre o salário-mínimo profissional dos advogados em regime de relação de emprego.  Autor: SEN. FRANCO MONTORO	22.11.79	SEN. RAIMUNDO PARENTE ---- SEN. RAIMUNDO PARENTE (AVÓ-CADO).	27.11.79 ---- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 1.978  Altera a redação da alínea "a", do art. 7º da Lei nº 605, de 05 de janeiro de 1.949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.  Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA	04.11.80	SEN. JUTAHY MAGALHÃES ---- SEN. GABRIEL HERMES	06.11.80 ---- 24.03.81			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 1.978. Dá nova redação ao art. 472 e seu parágrafo 1º do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943 (CLT).	15.10.79	SEN. RAIMUNDO PARENTE --- SEN. RAIMUNDO PARENTE	18.10.79 --- 23.03.81	CONTRÁRIO C	APROVADO EM 26.03.81	
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 1.978 Acrescenta item ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1.966, que institui o regime do FGTS.	24.11.80	SEN. LENOIR VARGAS	24.03.81			
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 345, DE 1.978 Acrescenta parágrafos ao art. 450 da CLT.	09.05.80	SEN. HUMBERTO LUCENA	22.05.80			
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1.978. Institui salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade.	28.08.78	SEN. LENOIR VARGAS --- SEN. LENOIR VARGAS	21.09.78 --- 24.03.81			
Autor: DEP. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1.978 Regula a atividade das empresas de recrutamento, seleção, assessoria, consultoria e orientação profissional e da outras providências.	22.05.78	SEN. LENOIR VARGAS --- SEN. FRANCO MONTORO	15.06.78 --- 24.03.81			
Autor: D.P. ROBERTO CARVALHO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 1.979 Acrescenta parágrafos ao artigo 517 da CLT.	23.05.79	SEN. ALOYSIO CHAVES	23.05.79			
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1.979 Assegura ao empregado despedido indenização integral pelo tempo de serviço.	17.05.79	SEN. MOACYR DALLA --- SEN. HUGO RAMOS	18.05.79 --- 30.03.81			
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 1.979 Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, no título referente à organização sindical, para o fim de compatibilizar os seus dispositivos com os preceitos constitucionais de liberdade de associação profissional e de convicção religiosa, política ou filosófica.	26.04.79	SEN. LENOIR VARGAS --- SEN. LENOIR VARGAS	26.04.79 --- 23.03.81			
Autor: SEN. PEDRO SIMON						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1.979  Concede anistia a empregados regidos pela CLT dispensados com fundamento no Ato Institucional de 1.964.	29.04.80	SEN. HUMBERTO LUCENA ---- SEN. JAISON BARRETO	08.05.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 1.979  Restabelece a autonomia dos sindicatos de estivadores na distribuição dos encarregados de direção e chefia nos serviços de carga e descarga, revogando o artigo 18 do Decreto-lei nº 5 de 04 de abril de 1.966.	23.05.79	SEN. MOACYR DALLA ---- SEN. JOSÉ FRAGELLI	24.05.79 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 1.979  Introduz alterações na CLT, para o fim de substituir a forma mensal de pagamento de salários pela forma quinzenal.	17.05.79	SEN. ALOYSIO CHAVES	18.05.79			
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1.979  Reabre o prazo para os segurados do INPS pronovam a retificação de seu enquadramento.	22.11.79	SEN. MOACYR DALLA ---- V SEN. GABRIEL HENNES	27.11.79 ---- 23.03.81			
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1.979.  Define consequências do concubinato	13.06.79	SEN. FRANCO MONTORO ---- SEN. FRANCO MONTORO	19.06.79 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. AMARAL FURLAN						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 1.979  Altera a redação do caput do art. 42, da Lei nº 6.354, de 02 de setembro de 1976, que dispõe sobre as relações de trabalho do Atleta Profissional de Futebol.	16.10.80	SEN. LUIZ FERNANDO FREIRE ---- SEN. LUIZ FERNANDO FREIRE	23.10.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. CRESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 1.979  Assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa.	15.08.79	SEN. JESSE FREIRE ---- SEN. ALOYSIO CHAVES	21.08.79 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 1.979.  Dispõe sobre o salário profissional dos técnicos de Enfermagem.	08.06.79	SEN. HENRIQUE DE LA ROQUE ---- SEN. JAISON BARRETO	08.06.79 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 1.979  Altera a redação de dispositivos dos Decretos-leis nºs 7.661, de 21 de junho de 1.945; 75, de 21 de novembro de 1.966, para o efeito de compatibilizar a legislação que cuida da incidência de juros e correção monetária com a que regula os débitos de natureza trabalhista.  Autor: SEN. NELSON CARNEIRO	30.08.79	SEN. MOACYR DALLA ----	11.09.79 ----			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 1.979  Acréscima dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1.966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.  Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA	16.05.80	SEN. EUNICE MICHILES ---- SEN. EUNICE MICHILES	22.05.80 ---- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1.979.  Atribui à Federal de Seguros S/A, integrante do Sistema Financeiro da Previdência Social, a realização, com exclusividade, do seguro-obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores.  Autor: SEN. FRANCO MONTCRO	11.03.81	SEN. JOSÉ FRAGELLI	24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 1.979  Disciplina o exercício da profissão de detetive particular.  Autor: SEN. NELSON CARNEIRO	17.09.79	SEN. HUMBERTO LUCENA ---- SEN. HUMBERTO LUCENA	20.09.79 ---- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 1.979  Faculta aos sindicalizados ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, revogando incisos da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º.05.43.  Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA	09.10.80	SEN. LENOIR VARGAS ---- SEN. FRANCO MONTCRO	14.10.80 ---- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1.979.  Acréscita parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13.09.66, que instituiu o FGTS.  Autor: SEN. NELSON CARNEIRO	23.10.79	SEN. MOACYR DALLA	25.10.79			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 1.979  Autoriza o saque dos depósitos do FGTS, para pagamento de anuidades escolares e dá outras providências.  Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA	27.09.79	SEN. FRANCO MONTCRO	04.10.79			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 1.979  Regula a transferência de empregado regido pela CLT.  Autor: SEN. FRANCO MONTCRO	23.10.79	SEN. HENRIQUE DE LA ROQUE ---- SEN. HUMBERTO LUCENA	25.10.79 ---- 23.03.81			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 1.979.  Altera dispositivo da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1.976, de modo a estender ao empregado doméstico a legislação acidentária do trabalho.	20.09.79	SEN. HENRIQUE DE LA ROQUE ---- SEN. FRANCO MONTORO	27.09.79 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 1.979  Dá nova redação ao caput do art. 3º da Lei nº 5.839, de 30 de novembro de 1.972, que cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) e dá outras providências.	16.05.80	SEN. EUNICE MICHILES ---- SEN. EUNICE MICHILES	22.05.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. LÁZARO BARBOZA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, DE 1.979  Dispõe sobre o FGTS, determinando que, em caso de morte, a conta vinculada em nome do empregado passará para sua família na forma da Lei civil.	12.11.79	SEN. NELSON CARNEIRO ---- SEN. NELSON CARNEIRO	22.11.79 ---- 23.03.81	FAVORÁVEL C/ SUBEMENDA Nº 1-CLS A EMENDA Nº 1-CGJ.	APROVADO EM 26.03.81	
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 1.979  Institui salário adicional p/ os trabalhadores que exercem atividade em contato permanente com energia elétrica, em condições de periculosidade.	22.11.79	SEN. FRANCO MONTORO ---- SEN. FRANCO MONTORO	27.11.79 ---- 23.03.81			
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 1.979  Dispõe sobre a profissão de carpinteiro naval da Marinha Mercante.	12.11.79	SEN. HENRIQUE DE LA ROQUE ---- SEN. AGENOR MARIA	22.11.79 ---- 24.03.81			
Autor:						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 301, DE 1.979  Dispõe sobre o prazo de mandato do dirigente sindical.	22.11.79	SEN. FRANCO MONTORO ---- SEN. FRANCO MONTORO	27.11.79 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. AMARAL FURLAN						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, DE 1.979  Permite ao empregado utilizar a conta vinculada ao nascimento do filho, acrescentando dispositivo ao art. 8º da Lei do FGTS, Lei nº 5.107, de 1.966.	22.11.79	SEN. HUMBERTO LUCENA	27.11.79			
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 1.979  Regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.	22.11.79	SEN. JUTARY MAGALHÃES	27.11.79			
Autor: Senador FRANCO MONTORO						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 1.979  Inclui o marido como dependente da segurada.	29.11.79	SEN. LENOIR VARGAS ---- SEN. JAISON BARRETO	06.03.80 ---- 24.03.81			Tramitando conj. com PLC 082/79
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 333, DE 1.979  Altera a redação do § 3º do art. 543, da CLT.	29.11.79	SEN. HUMBERTO LUCENA ---- SEN. HUMBERTO LUCENA	06.03.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 1.979  Coibe abuso do poder econômico, proibindo que as empresas fabricantes ou montadoras organizem grupos de consórcios para a venda dos produtos de sua fabricação.	30.05.80	SEN. NOACYR DALLA ---- SEN. GABRIEL HERMES	12.06.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, DE 1.979  Dá nova redação ao art. 6º da Lei nº 5.107, de 13.09.66 (FGTS).	29.11.79	SEN. HENRIQUE DE LA ROQUE ---- SEN. FRANCO MONTORO	06.03.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349, DE 1.979  Dá direito ao marido de segurada à assistência médica.	07.11.80	SEN. JAISON BARRETO ---- SEN. JAISON BARRETO	17.11.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, DE 1.979  Assegura a continuidade do pagamento de benefício, pelo INPS, até que haja revisão do mesmo pela Junta de Recursos da Previdência Social.	28.04.80	SEN. LENOIR VARGAS ---- SEN. JOSÉ FRAGELLI	06.05.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, DE 1.979  Considera tempo efetivo o afastamento do trabalho, por sete dias, no casamento e em caso de morte dos parentes que menciona, alterando o art. 473 da CLT.	17.10.80	SEN. LENOIR VARGAS ---- SEN. ALOYSIO CHAVES	23.10.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. CRESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, DE 1.979  Dispõe sobre o término dos contratos de trabalho por tempo indeterminado e das outras providências.	26.06.80	SEN. RAIMUNDO PARENTE ---- SEN. LENOIR VARGAS	27.06.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, DE 1.979  Altera os artigos 654, § 1º; 670, <del>com</del> e 674 e seu parágrafo único da CLT - aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943 - e da outras providências.  Autor: SEN. RAIMUNDO PARENTE	04.06.80	SEN. JUTAHY MAGALHÃES	12.06.80			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1.979  Modifica dispositivo da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943.  Autor: DEP. LUIZ BRAZ	28.03.79	SEN. HUMBERTO LUCENA	03.04.79			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1.979*  Altera dispositivo da Lei nº 5.890 de junho de 1.973, que modificou a legislação da Previdência Social.  Autor:	23.10.79	SEN. ALOYSIO CHAVES	25.10.79			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 082, DE 1.979  Altera a redação do inciso I e do § 3º do artigo 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1.960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.  Autor:	06.11.79	SEN. RAIMUNDO PARENTE --- SEN. JAISCN BARRETO	22.11.79 --- 24.03.81			Tramitando conj. com PLS 331/79
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 1.979  Dispõe sobre a responsabilidade civil das agências de empregados domésticos.  Autor:	18.04.80	SEN. EUNICE MICHILES	08.05.80			
MENSAGEM Nº 90, DE 1.979  Do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Município de São Félix do Xingu (PARÁ)	08.06.79	SEN. ALOYSIO CHAVES	08.06.79			
MENSAGEM Nº 047, DE 1.980  Do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Território Federal de Rondônia.	05.03.80	SEN. ALOYSIO CHAVES --- SEN. ALOYSIO CHAVES	06.03.80 --- 24.03.81			
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1980  Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Previdência Social Brasil-Espanha, de 25 de abril de 1.969, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, em Brasília, a 05.03.80.	06.11.80	SEN. NELSON CARNEIRO --- SEN. NELSON CARNEIRO	17.11.80 --- 23.03.81			
PDS Nº 50-B/80 - CD						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 020, de 1.980  Modifica a Lei nº 5.107, de 13.09.66, que criou o FGTS, instituindo o Fundo Especial para a construção de creches e escolas pré-primárias	29.05.80	SEN. ALOYSIO CHAVES	12.06.80			
Autor:						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 022, DE 1.980  Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 4.024, de 30 de junho de 1.962, que dispõe sobre a profissão de Bibliotecário, e dá outras providências.	05.11.80	SEN. LUIZ FERNANDO FREIRE ---- SEN. LUIZ FERNANDO FREIRE	06.11.80 ---- 24.03.81			
Autor:						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 045, DE 1.980  Regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.	13.11.80	SEN. FRANCO MONTORO ---- SEN. FRANCO MONTORO	17.11.80 ---- 23.03.81	FAVORÁVEL	APROVADO EM 26.03.81	
Autor:						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 058, DE 1.980  Acrescenta parágrafo ao art. 458 da CLT.	10.10.80	SEN. NELSON CARNEIRO ---- SEN. NELSON CARNEIRO	14.10.80 ---- 23.03.81	FAVORÁVEL	APROVADO EM 26.03.81	
Autor:						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 1.980  Cria a 11a. Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho respectivo, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências	20.03.81	SEN. EUNICE NICHILES	24.03.81	FAVORÁVEL	APROVADO	
Autor: Sr. Presidente da República						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 1.980  Cria a 10a. Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho respetivo, e institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências.	20.03.81	SEN. HUMBERTO LUCENA	24.03.81			
Autor: Sr. Presidente da República						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 1.979  Altera os artigos 76 e 81 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943 (CLT).	27.09.79	SEN. ALOYSIO CHAVES	04.10.79			
Autor: SEN. PEDRO SIMON						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 048, DE 1.980  Estabelece que os benefícios do INPS serão reajustados na mesma proporção do reajuste do salário-mínimo.	16.10.80	SEN. LUIZ FERNANDO FREIRE ---- SEN. LUIZ FERNANDO FREIRE	23.10.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 052, DE 1.980  Altera dispositivo da CLT, p/o fim de unificar o prazo do aviso-prévio.	28.08.80	SEN. RAIMUNDO PARENTE ---- SEN. HUGO RAMOS	08.09.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 054, DE 1.980  Dispõe sobre a não aplicação de reseala va constante do art. 453 da CLT, ao caso que especifica.	10.10.80	SEN. LENOIR VARGAS ---- SEN. HUGO RAMOS	14.10.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. ITAMAR FRANCO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 057, DE 1.980  Revoga dispositivo da CLT, visando tornar livres as negociações salariais entre empregados e empregadores.	09.10.80	SEN. LEMCIR VARGAS ---- SEN. LUIZ FERNANDO FREIRE	14.10.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 046, DE 1.980  Permite aos assalariados a utilização do FGTS para o custeio de curso superior feito pelo próprio interessado ou por seus dependentes.	22.08.80	SEN. ALOYSIO CHAVES =====	08.09.80 ----			
Autor: SEN. FRANCO MONTORO	25.03.80					
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 063, DE 1.980  Introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1.966, que criou o FGTS.	29.05.80	SEN. FRANCO MONTORO ---- SEN. FRANCO MONTORO	12.06.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 066, DE 1.980  Estabelece medidas sobre a concessão de financiamentos, pelo Sistema Financeiro da Habitação, aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial.	29.10.80	SEN. HUMBERTO LUCENA ---- SEN. ALOYSIO CHAVES	06.11.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. AMARAL FURLAN						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 083, DE 1.980  Estabelece novo critério p/o cálculo da indenização dos representantes comerciais autônomos.	16.10.80	SEN. HUMBERTO LUCENA ---- SEN. HUMBERTO LUCENA	23.10.80 ---- 23.03.81	FAVORÁVEL C/ EMENDA Nº 1 DA CEC	APROVADO EM 26.03.81	
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 096, DE 1.980  Dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona.	12.06.80	SEN. FRANCO MONTORO ---- SEN. FRANCO MONTORO	27.06.80 ---- 24.03.81			
Autor: SEN. JUTAHY MAGALHÃES						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 098, DE 1.980  Institui a estabilidade provisória da gestante, do trabalhador acidentado e do menor no ano de seu alistamento militar.  Autor: SEN. FRANCO MONTORO	28.08.80	SEN. ALOYSIO CHAVES ---- SEN. ALOYSIO CHAVES	08.09.80 ---- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 1.980  Veda a prática do pugilato a menores de 18 anos e dá outras providências.  Autor: SEN. AFFONSO CAMARGO	20.06.80	SEN. JULIANY MAGALHÃES	27.06.80			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 1.980  Define funções consideradas como atividades dos empregados, vendedores, viajantes e praticistas.  Autor: SEN. NELSON CARNEIRO	02.10.80	SEN. LUIZ FERNANDO FREIRE	07.10.80			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 1.980  Estabelece a exigibilidade da discriminação das deduções salariais.  Autor: SEN. FRANCO MONTORO	29.10.80	SEN. MOACYR DALLA ---- SEN. HUGO RAMOS	06.11.80 ---- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 1.980  Dá nova redação ao caput do art. 82 da Lei Orgânica da Previdência Social.  Autor: SEN. FRANCO MONTORO	10.03.81	SEN. HUMBERTO LUCENA	24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 1.980  Acrescenta parágrafo único ao art. 11 da CLT.  Autor: SEN. HENRIQUE SANTILLO	25.09.80	SEN. HUMBERTO LUCENA	07.10.80			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1.980  Dá nova redação ao art. 836, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943-CLT.	13.11.80	SEN. JULIANY MAGALHÃES ---- SEN. EUNICE MICHILES	17.11.80 ---- 24.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 1.980  Dispõe sobre a remuneração mínima dos Professores e dá outras providências.  Autor: SEN. HUMBERTO LUCENA	04.11.80	SEN. FRANCO MONTORO ---- SEN. FRANCO MONTORO	06.11.80 ---- 24.03.81			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 1.980  Dá a designação de Administrador aos profissionais atualmente denominados Técnicos de Administração.	02.10.80	SEN. LUIZ FERNANDO FREIRE ----- SEN. LUIZ FERNANDO FREIRE	07.10.80 ----- 24.03.81			
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 1.980 COMPLEMENTAR  Estabelece que o PIS/PASEP terá correção anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor.	09.10.80	SEN. JAISON BARRETO ----- SEN. JAISON BARRETO	14.10.80 ----- 24.03.81			
Autor: SEN. FRANCO MONTORO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 1.980  Dá nova redação à letra "h", do art. 12 da Lei nº 6.019, de 03 de Janeiro de 1.974.	10.03.81	SEN. LUIZ FERNANDO FREIRE	24.03.81			
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 1.980  Acréscima dispositivo à CLT p/o fim de instituir a estabilidade provisória p/a mulher grávida.	16.10.80	SEN. LENOIR VARGAS ----- SEN. JOSE FRAGELLI	23.10.80 ----- 24.03.81			
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 1.980  Revoga dispositivo da CLT	10.03.81	SEN. HUMBERTO LUCENA	24.03.81			
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1.980  Assegura salário igual ao do dispensado ao empregado contratado para substituí-lo	09.10.80	SEN. HUMBERTO LUCENA ----- SEN. HUMBERTO LUCENA	14.10.80 ----- 24.03.81			
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 1.980  Acréscita parágrafo ao art 8º da Lei nº 5.890, de 08.06.73.	10.03.81	SEN. ALOYSIO CEAVES	24.03.81			
Autor: SEN. NELSON CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 1.980  Introduz alteração na Lei nº 6.179, de 11.12.74 que instituiu auxílio previdenciário aos idosos e inválidos.	07.11.80	SEN. RAIMUNDO PARCENTE ----- SEN. GABRIEL HERMES	17.11.80 ----- 24.03.81			
Autor: SEN. ORESTES QUÉRCIA						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 1.980 <u>CCMPELENTAR</u> Faculta aos participantes do PIS/PASEP a utilização do saldo de seus depósitos para construção da casa-própria ou aquisição de imóvel já edificado.	02.10.80	SEN. HUMBERTO LUCENA ----- SEN. HUMBERTO LUCENA	07.10.80 ----- 24.03.81	FAVORÁVEL	APROVADO EM 26.03.81	
Autor: SEN. HENRIQUE SANTILLO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 1.980 Estende à Federação Nacional das Associações Econômicas os benefícios da Lei nº 1.134, de 14.06.50.	10.03.81	SEN. ALOYSIO CHAVES	24.03.81			
Autor: SEN. ADERBAL JUREMA						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 04, DE 1.981 Introduz modificação na CLT	13.03.81	SEN. JAISON BARRETO	24.03.81			
Autor:						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 06, DE 1.981 Fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias.	13.03.81	SEN. HUGO RAMOS	23.03.81			
Autor:						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1.981 Dispõe sobre a aposentadoria, c/proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social.	16.03.81	SEN. HUGO RAMOS	24.03.81			
Autor:						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, de 1.981 Cria a 12ª Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho respectivamente, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências.	20.03.81	SEN. LENOIR VARGAS	24.03.81			
Autor: Sr. Presidente da República						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1.981 Altera a redação da Lei nº 6.179 de 11 de dezembro de 1.974, que "institui amparo previdenciário, e dá outras providências.	23.03.81	SEN. ALMIR PINTO	27.03.81			
Autor: DEP. AUGUSTO TREIN						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1.981 Introduz alterações na Lei nº 605, de 05 de janeiro de 1.945, que "dispõe o reajuste sezonal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados e religiosos".	23.03.81	SEN. HUGO RAMOS	27.03.81			
Autor: DEP. DHEMAR GHISI						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 1.980  Torna obrigatória a colocação de balanças à disposição dos compradores nos estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios.	11.03.80	SEN. GABRIEL HERMES	24.03.81			
Autor: SEN. LAZARO BARBOZA						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1.981  Suprime a alínea "b" do art. 3º da Lei nº 2.907, de 26.03.60 - Lei Orgânica da Previdência social.	25.03.81	SEN. ALMIR PINTO	27.03.81			
Autor: DEP. JORGE CURY						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1.980  Introduz alterações na CLT, para o fim de assegurar estabilidade provisória ao empregado que reclama, durante o prazo de tramitação da reclamatória.	27.03.81	SEN. JOSÉ FRAGELLI	30.03.81			
AUTOR: SEN. NELSON CARNEIRO						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, DE 1.980  Modifica dispositivo da CLT, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração.	27.03.81	SEN. RAIMUNDO PARENTE	27.03.81			
AUTOR: SEN. CUNHA LIMA						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1.981  Altera a redação do artigo 484 da CDT, que dispõe sobre a culpa recíproca na rescisão do Contrato de Trabalho.	27.03.81	SEN. RAIMUNDO PARENTE	27.03.81			
AUTOR: DEP. JÚLIO COSTAMILAN						
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1.981  Destina a renda líquida de concursos de prenôsticos esportivos à Cruz Vermelha e dá outras providências.	27.03.81	SEN. EUNICE MICHILES	30.03.81			
AUTOR: Sr. PRESIDENTE DA REPÚBLICA						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228/78  Determina que o pagamento do PIS e PASEP seja efetuado através de cheques bancários.	10.10.79	SEN. HOACYR DALLA ---- SEN. ALMIR PINTO	18.10.79 ---- 30.03.81			
AUTOR: SEN. VASCONCELOS TORRES						
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153/78  Permite aos assalariados a utilização do PIS/PASEP para custeio de curso superior feito pelo próprio interessado ou por seus dependentes.	10.10.79	SEN. HOACYR DALLA ---- SEN. ALMIR PINTO	18.10.79 ---- 30.03.81			
AUTOR: SEN. FRANCO MONTORO						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159/78  Dispõe sobre a obtenção de empréstimo simples pelos servidores públicos, dos recursos gerados pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).  AUTOR: SEN. NELSON CARNEIRO	10.10.79	SEN. MOACYR DALLA  SEN. ALMIR PINTO	18.10.79 ---- 30.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252/78  Acrecenta dispositivo à Lei Complementar nº 263 de 11 de setembro de 1975, que dispõe sobre o PIS/PASEP, para o fim de autorizar a concessão de empréstimos simples aos participantes do fundo.  AUTOR: SEN. NELSON CARNEIRO	10.10.79	SEN. MOACYR DALLA  SEN. ALMIR PINTO	18.10.79 ---- 30.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330/78  Estabelece a participação de representantes de trabalhadores e dos funcionários na administração do PIS/PASEP. Dispõe sobre a descentralização do PIS/PASEP e sua administração nos municípios. Determina que os recursos do PIS/PASEP serão aplicados preferencialmente no financiamento da produção de alimentos, vestuário, habitação e outros bens de uso ou consumo popular. AUTOR: SEN. FRANCO MONTORO	10.10.79	SEN. MOACYR DALLA  SEN. ALMIR PINTO	18.10.79 ---- 30.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 050/79  Introduz alterações na Lei Complementar, de 11 de setembro de 1.975, que unificou o PIS e o PASEP.  AUTOR: SEN. NELSON CARNEIRO	10.10.79	SEN. MOACYR DALLA  SEN. ALMIR PINTO	18.10.79 ---- 30.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152/79  Permite aos assalariados a utilização do PIS/PASEP para o custeio de curso superior feito pelo próprio interessado ou por seus dependentes.  AUTOR: SEN. FRANCO MONTORO	10.10.79	SEN. MOACYR DALLA  SEN. ALMIR PINTO	18.10.79 ---- 30.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337/79  Assegura aos sindicatos o direito de instituir delegacia ou nomear delegados de empresas, em suas bases territoriais.  AUTOR: SEN. FRANCO MONTORO	10.06.80	SEN. MOACYR DALLA  SEN. ALOYSIO CHAVES	27.07.80 ---- 30.03.81			
PROJETO DE RESOLUÇÃO - OFÍCIO Nº 06/RD  Do Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, para que o Estado da Bahia possa alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Iramaia, à Sociedade "Fazendas Reunidas Santa Maria Ltda".	10.04.80	SEN. JUTAHY MAGALHÃES				
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 1979  Institui o seguro-desemprego e determina outras providências..  AUTOR: SEN. HUMBERTO LUCENA	04.10.79	SEN. HENRIQUE DE LA ROQUE  SEN. JUTAHY MAGALHÃES	04.10.79 ---- 08.09.80			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 1977 Acrescenta parágrafos ao artigo 766 do Decreto-lei nº 5.452, de 19 de maio de 1.943 (CLT).  AUTOR: DEP. PEIXOTO FILHO	28.04.77	SEN. ACCIOLY FILHO ----- SEN. RAIMUNDO PARENTE	04.05.77 ----- 27.03.80			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1978. Dispõe sobre as profissões de distribuidor e de vendedor de jornais e revistas.  AUTOR: DEP. ALCEU COLARES	02.12.78	SEN. LENOIR VARGAS	04.04.79	POR AUDIÊNCIA PRELIMINAR AO MINISTÉRIO DO TRABALHO	A PRESIDÊNCIA CONCEDE VISTA AO SR. SENADOR FRANCO MONTORO EM, 27.11.80.	
OFÍCIO "S" Nº 17/ DE 1976 Do Sr. Governador do Estado do Pará, solicitando autorização do Senado Federal, para alienar quinze (15) glebas de terras devolutas, situadas no interior daquele Estado, no Município de São Domingos do Capim.	26.10.76	SEN. JARJAS PASSARINHO ----- SEN. MOACYR DALLA	26.10.76 ----- 27.09.79			CONCEDIDO VISTA AO SR. SEN. FRANCO MONTORO EM 19.06.80.

## SINTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	02
Reuniões Extraordinárias	00
Projetos relatados	08
Projetos distribuídos	104
Projetos em diligência	00
Ofícios recebidos	00
Ofícios expedidos	00
Pedidos de vista	00
Emendas apresentadas	00
Subemendas apresentadas	01
Substitutivos	00
Projetos de Resolução	00
Declarações de voto	00
Comparecimento de autoridades	00
Votos com restrições	00
Convites expedidos	00
Projetos pendentes.....	25

Brasília, em 31 de março de 1.981

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PRESIDENTE: Senador MILTON CABRAL

VICE-PRESIDENTE: Senador TEOTÔNIO VILELA

ASSISTENTE: FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1.981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108/80 Dispõe sobre o consumo de carvão metálgico industrial nas empresas siderúrgicas a céu aberto.	18.03.79	Sen. ALBERTO SILVA	25.03.79			Em 26.03.81 devolvido à CME, nos termos do art. 95 do R.I.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 686/79  Obriga os revendedores de derivados de petróleo a declararem ao público a fonte refinadora dos produtos, na forma que especifica, e dá outras providências.	17.05.79	Sen. MURILLO PARRAISO  Red. Sen. LUIZ CAVALCANTE  Red. Sen. LUIZ CAVALCANTE	18.05.79  27.03.79  18.03.81			Em 12.03.81 devolvido à CME nos termos do art. 95 do RI
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336/79  AUTOR: Senador Passos Porto.  Altera o § 4º do artigo 27 da Lei nº 2004, de 03.10.1963	07.11.79	Sen. DIRCEU CARDOSO	04.03.80			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13/80  AUTOR: Senador ITAMAR FRANCO  Estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo e do álcool quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos.	13.03.80	Sen. AFFONSO CAMARGO  Red. Sen. AFFONSO CAMARGO	25.08.80  19.03.81			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93/80  AUTOR: Deputado Nélio Lobato  Dispõe sobre incentivos à produção de álcool e determina outras providências.	27.11.80	Sen. LUIZ CAVALCANTE	19.03.81			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304/79  AUTOR: Sen. Henrique Santillo  Dispõe sobre a comercialização dos produtos derivados de petróleo no território nacional.	12.03.80	Sen. DIRCEU CARDOSO  Red. Sen. ALMIR PINTO.	17.03.80  19.03.81			Em 12.03.81 devolvido à CME nos termos do art. 95 do RI.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76/80  AUTOR: Senador HUMBERTO LUCENA  Dispõe sobre a natureza jurídica dos contratos de risco, a serem celebrados, pela PETROBRAS S/A, e dá outras providências.	10.10.80	Sen. HENRIQUE SANTILLO	16.10.80			Em 30.03.81 devolvido à CME nos termos do art. 95 do RI.

## SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias .....	01
Reuniões Extraordinárias .....	--
Projetos relatados .....	--
Projetos distribuídos .....	04
Projetos em diligência .....	--
Ofícios recebidos .....	--
Ofícios expedidos .....	--
Pedidos de vista .....	--
Emendas apresentadas .....	--
Subemendas apresentadas .....	--
Substitutivos .....	--
Projetos de Resolução .....	--
Declarações de voto .....	--
Comparecimento de autoridades .....	--
Votos com restrições .....	--
Convites expedidos .....	--
Projetos Pendentes -----	03

Brasília, em 31 de março de 1981

## COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

PRESIDENTE: Senador LOMANTO JUNIOR

VICE-PRESIDENTE: Senador AGENOR MARIA

ASSISTENTE: FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE PROJETOS.</u>						

## SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias ..... 01  
 Reuniões Extraordinárias .....  
 Projetos relatados .....  
 Projetos distribuídos .....  
 Projetos em diligência .....  
 Ofícios recebidos .....  
 Ofícios expedidos .....  
 Pedidos de vista .....  
 Emendas apresentadas .....  
 Subemendas apresentadas .....  
 Substitutivos .....  
 Projetos da Resolução .....  
 Declarações de voto .....  
 Comparecimento de autoridades .....  
 Votes com restrições .....  
 Convites expedidos .....

Brasília, em 31 de março de 1981

## C O M I S S A O D E R E D A Ç Ã O

PRESIDENTE: Senador ADALBERTO SENA

VICE-PRESIDENTE: Senador MURILLO BADARÓ

ASSISTENTE: FÁTIMA ABRAHÃO DE ARAÚJO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 69/81</u> Projeto de Resolução nº 175, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	10.03.81	Murilo Badaró	10.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	
<u>PARECER Nº 70/81</u> Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1980, que altera a redação do artigo 394, do Código do Processo Penal Militar.	11.03.81	Saldanha Derzi	10.03.81	Redação do vencido	Aprovado em 26.03.81	
<u>PARECER Nº 71/81</u> Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1980 (nº 51/80, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo Adicional ao referido Acordo, bem como da Lista de Concessões Tarifárias Brasileiras nas Negociações Comerciais Multilaterais, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979.	11.03.81	Saldanha Derzi	11.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	
<u>PARECER Nº 72/81</u> Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980, que dispõe sobre a preferência a posseiros na alienação de terras da União.	12.03.81	Saldanha Derzi	12.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PARECER Nº 73/81</b> Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1979, que dispõe sobre recebimento de pecúlio pelo aposentado que retorna ao trabalho.	12.03.81	Murilo Badaró	12.03.81	Redação do vencido	Aprovado em 26.03.81	
<b>PARECER Nº 74/81</b> Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura através do Conselho Federal de Educação a incluir nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e Superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal do Ar Eduardo Gomes.	13.03.81	Saldanha Derzi	13.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	
<b>PARECER Nº 75/81</b> Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979, que institui o "Dia Nacional do Psicólogo".	13.03.81	Murilo Badaró	13.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	
<b>PARECER Nº 76/81</b> Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1980, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968.	13.03.81	Saldanha Derzi	13.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	
<b>PARECER Nº 77/81</b> Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1980, que estabelece normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia.	17.03.81	Murilo Badaró	17.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	
<b>PARECER Nº 78/81</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1979 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978.	18.03.81	Murilo Badaró	18.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	
<b>PARECER Nº 79/81</b> Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, que obriga a identificação numérica de motores das fábricas produtoras de veículos automotores e dá outras providências.	18.03.81	Saldanha Derzi	18.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	
<b>PARECER Nº 80/81</b> Projeto de Resolução nº 15, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro.	18.03.81	Saldanha Derzi	18.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 81/81</u> Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1980, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949.	19.03.81	Murilo Badaró	19.03.81	Redação do vencido	Aprovado em 26.03.81	
<u>PARECER Nº 82/81</u> Projeto de Resolução nº 17, de 1981, que suspende a execução do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 02, de 23/12/76, do Tribunal de Justiça daquele Estado.	19.03.81	Saldanha Derzi	19.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	
<u>PARECER Nº 83/81</u> Projeto de Resolução nº 16, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 7.702, de 20/10/71, do Estado do Pará.	19.03.81	Murilo Badaró	19.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	
<u>PARECER Nº 84/81</u> Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, que dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.	20.03.81	Murilo Badaró	20.03.81	Redação do vencido	Aprovado em 26.03.81	
<u>PARECER Nº 85/81</u> Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1980, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil.	20.03.81	Saldanha Derzi	20.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	
<u>PARECER Nº 86/81</u> Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1980, que acrescenta artigo ao Código Civil para dispor acerca da escritura pública e seus requisitos.	23.03.81	Saldanha Derzi	23.03.81	Redação do vencido	Aprovado em 26.03.81	
<u>PARECER Nº 87/81</u> Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1979, que estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores e dá outras providências.	23.03.81	Saldanha Derzi	23.03.81	Redação do vencido	Aprovado em 26.03.81	
<u>PARECER Nº 88/81</u> Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº ..... 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo.	24.03.81	Saldanha Derzi	24.03.81	Redação final	Aprovado em 26.03.81	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PARECER Nº Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº ..... 5.108, de 21 de setembro de 1966.	25.03.81	Saldanha Derzi	25.03.81	Redação final	Aprovado em 31.03.81	

## SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

\* Reuniões Ordinárias 02 \* 01 de Instalação.  
 Reuniões Extraordinárias 00  
 Projetos relatados 21  
 Projetos distribuídos 21  
 Projetos recebidos e não relatados 00  
 Projetos em diligência  
 Ofícios recebidos  
 Ofícios expedidos  
 Pedidos de vista  
 Emendas apresentadas  
 Subemendas apresentadas  
 Substitutivos  
 Projetos de Resolução  
 Declarações de voto  
 Comparecimento de autoridades  
 Votos com restrições  
 Convites expedidos

Brasília, em 31 de março de 1981.

*Fáfinha Alvalade de Quairó*

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDENTE: Senador LUIZ VIANA  
 VICE-PRESIDENTE: Senador PAULO BROSSARD(19); e, AMARAL PEIXOTO(22).  
 ASSISTENTE: LEILA LEIVAS FERRO COSTA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68/79 Define o comportamento exigível às empresas que operam no Território Nacional sob o controle de capital estrangeiro.	09.03.80	SENADOR BERNARDINO VIANA SENADOR BERNARDINO VIANA	14.03.80 23.03.81			Devolvido à Comissão nos termos do RU em 05.03.81
MENSAGEM Nº 19/81 Ao Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do Senado Federal, à escolha do Dr. Alberto Vassouras da Costa e Silva, Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin.	10.03.81	SENADOR TAN-CREDO NEVES	19.03.81			Apreciada em reunião secreta, em 25.03.81.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>MENSAGEM Nº 33/81</u> Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Sr. Marcelo Rafaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.	11.03.81	SENADOR NELSON CARNEIRO	19.03.81			Apreciada em reunião secreta, em 25.03.81.
<u>MENSAGEM Nº 34/81</u> Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Sr. Sergio Fernando Guarischli Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.	11.03.81	SENADOR JOÃO CALMON	19.03.81			Apreciada em reunião secreta, em 25.03.81.
<u>MENSAGEM Nº 35/81</u> Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Sr. Celson Diniz, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados de Bahrain e Catar.	18.03.81	SENADOR JOSÉ RICHA	23.03.81			Apreciada em reunião secreta, em 25.03.81.
<u>MENSAGEM Nº 38/81</u> Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Sr. Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique.	26.03.81	SENADOR LOMANTO JÚNIOR	31.03.81			
<u>MENSAGEM Nº 39/81</u> Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Sr. Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.	26.03.81	SENADOR TANCREDO NEVES	31.03.81			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/80</u> Aprova o texto do Acordo sobre o Comércio de Produtos Texteis, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Europeia, em Bruxelas, a 23 de janeiro de 1980.	26.06.80	SENADOR ITAMAR FRANCO ----- SENADOR JOÃO CALMON	27.06.80 ----- 23.03.81			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/80</u> Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República do Iraque sobre os usos pacíficos da energia nuclear, concluído a 05 de janeiro de 1980.	02.09.80	SENADOR LUIZ FERNANDO FREIRE ----- SENADOR LUIZ FERNANDO FREIRE	16.09.80 ----- 23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I. em 05.03.81.
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/80</u> Aprova os textos dos Atos da União Postal das Américas e Espanha - UPAE, concluídos em Lima, a 18 de março de 1976, durante o IX Congresso da União Postal das Américas e Espanha.	15.10.80	SENADOR LOMANTO JÚNIOR ----- SENADOR LOMANTO JÚNIOR	22.10.80 ----- 23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/80</u> Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira, concluído em Buenos Aires, República Argentina, a 17 de maio de 1980.	16.10.80	SENADOR PAULO BROSSARD ----- SENADOR JOÃO CALMON	22.10.80 ----- 31.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I. em 25.03.81.
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/80</u> Aprova o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 07.11.79.	29.10.80	SENADOR LUIZ FERNANDO FREIRE ----- SENADOR LUIZ FERNANDO FREIRE	05.11.80 ----- 31.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I. em 27.03.81
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/80</u> Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, concluído em Luanda, a 11 de junho de 1980.	31.10.80	SENADOR ITAMAR FRANCO ----- SENADOR LOURIVAL BAPTISTA	05.11.80 ----- 23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I. em 05.03.81
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/80</u> Aprova o texto da Convenção nº 142 da Organização Internacional do Trabalho, sobre a Orientação Profissional e a Formação Profissional no Desenvolvimento de Recursos Humanos, adotada em Genebra, a 23 de junho de 1975, durante a 60a. sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.	07.11.80	SENADOR LENGIL VARGAS ----- SENADOR MOACYR DALLA	11.11.80 ----- 23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I. em 05.03.81.
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/80</u> Aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal, em Materia de Impostos sobre a Renda, firmada entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, na Cidade de Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.	07.11.80	SENADOR TANCREDO NEVES ----- SENADOR TANCREDO NEVES	11.11.80 ----- 23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I. em 05.03.81.
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/80</u> Aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o aproveitamento dos recursos hídricos compartilhados dos trechos limítrofes do rio Uruguai e de seu afluente, o rio Pepiri-Guaçu, concluído em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.	10.11.80	SENADOR ADERBAL JUREMA ----- SENADOR TANCREDO NEVES	11.11.80 ----- 23.03.81			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/80</u> Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial, firmado entre os Governos da República Federativa do Brasil e do Reino dos Países Baixos, em Brasília, a 23/07/80.	21.11.80	SENADOR LENGIL VARGAS ----- SENADOR LEITE CHAVES	28.11.80 ----- 23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/80</u> Aprova o texto do Acordo para evitar a dupla tributação em matéria de transporte aéreo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela, em Caracas, a 7 de novembro de 1979.	25.11.80	SENADOR ADERBAL JUREMA ----- SENADOR ADERBAL JUREMA	28.11.80 ----- 23.03.81			Devolvido à Comissão, nos termos do art. 95 do R.I., em 05.03.81

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/80</u> Aprova o texto da Convênio nº 148 da Organização Internacional do Trabalho sobre Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruido e às vibrações no Local de Trabalho, adotada em Genebra a 19 de junho de 1977, durante a sexagésima-terceira sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.	27.11.80	SENADOR LOMANTO JÚNIOR	23.03.81			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/80</u> Aprova o texto da Convênio nº 132 da Organização Internacional do Trabalho sobre Férias Anuais Remuneradas, adotada em Genebra a 24 de junho de 1970, durante a quinquagésima-quarta sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.	27.11.80	SENADOR AMARAL PEIXOTO	23.03.81			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/80</u> Aprova o texto do Acordo de Previdência Social concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, a 20 de agosto de 1980.	09.03.81	SENADOR MAURO BENEVIDES	23.03.81			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/80</u> Aprova o texto de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.	09.03.81	SENADOR ALOY-SIO CHAVES	23.03.81			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/81</u> Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, firmado em Buenos Aires a 17 de maio de 1980.	24.03.81	SENADOR ALOY-SIO CHAVES	31.03.81			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/81</u> Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, concluído em Luanda a 11 de junho de 1980.	26.03.81	SENADOR JOSE SARNEY	31.03.81			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/81</u> Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, concluído em Santiago, a 10 de outubro de 1980.	27.03.81	SENADOR MAURO BENEVIDES	31.03.81			

## SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias .....	02
Reuniões Extraordinárias .....	00
Projetos relatados .....	04
Projetos distribuídos .....	25
Projetos em diligência .....	00
Ofícios recebidos .....	02
Ofícios expedidos .....	01
Pedidos de vista .....	00
Emendas apresentadas .....	00
Subemendas apresentadas .....	00
Substitutivos .....	00
Projetos de Resolução .....	00
Declarações de voto .....	00
Comparecimento de autoridades .....	01
Votos com restrições .....	00
Convites expedidos .....	00

Brasília, em 31 de março de 1981

## COMISSÃO DE SAÚDE

PRESIDENTE: Senador JAISON BARRETO

VICE-PRESIDENTE: Senador ALMIR PINTO

ASSISTENTE: LÉDA FERREIRA DA ROCHA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E ELEMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1978</u> Regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências. AUTOR: DEPUTADO GOMES DO AMARAL	24.04.79	SENADOR JAISON BARRETO	13.08.79			Devolvido nos termos do art. 95 do RI.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1979</u> Altera a redação do Decreto-lei 229 de 28 de Fevereiro de 1967, anexa à CLT, tornando obrigatória a notificação das demissões profissionais e das produzidas por condições especiais de trabalho também ao Sindicato respectivo, ao qual pertence o trabalhador atingido. AUTOR: SENADOR MARCOS FREIRE	13.08.79	SENADOR SALVADOR DERZI ***** Redist. ao Sr. Senador Lourenço Baptista.	13.08.79 ***** 25.03.81			Devolvido nos termos do art. 95 do RI.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87/76</u> Dispõe sobre estabelecimentos que lidam com sangue humano e seus derivados, e dá outras providências. AUTOR: SENADOR NELSON CARNEIRO	15.09.77	SENADOR LOURIVAL BAPTISTA ***** Redist. ao Sr. Senador Henrique Santillo	17.09.77 ***** 25.03.81			Devolvido nos termos do art. 95 do RI.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132/79</u> Autoriza INAMPS a realizar convênio com as entidades sindicais que prestam assistência médico-dentária a seus associados e dependentes. AUTOR: SENADOR AMARAL FURLAN	10.04.80	SENADOR HENRIQUE SANTILLO ***** Redist. ao Sr. Senador Henrique Santillo.	15.04.80 ***** 25.03.81			Devolvido nos termos do art. 95 do RI.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89/79</u> Acrescenta dispositivo ao art. 13 da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que "institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia e dá outras providências. AUTOR: DEPUTADO ADHEMAR GHISI	26.03.80	(AVÓCADO) SENADOR GILVAN ROCHA ***** Redist. ao Sr. Senador Lomanto Junior	26.03.80 25.03.81			Devolvido nos termos do art. 95 do RI.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 1980</u> Dispõe sobre a obrigatoriedade de carteira de saúde para os ordenhadores e dá outras providências. AUTOR: SENADOR NELSON CARNEIRO	22.08.80	SENADOR ALMIR PINTO ***** Redist. ao SR. Senador Almir Pinto.	29.08.80 25.03.81			Devolvido nos termos do art. 95 do RI.
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1979</u> Dá nova redação ao <u>caput</u> do art. 55 - da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 - Lei Orgânica da Previdência Social. AUTOR: DEPUTADO NELSON MARCHEZAN	05.03.81	SENADOR SALDANHA DERZI	25.03.81			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 1980</u> Dispõe sobre a atividade do Médico Residente, fixa seus direitos trabalhistas e dá outras providências. AUTOR: A.H. CUNHA BUENO.	05.03.81	SENADOR HENRIQUE SANT'LEO	26.03.81			

## SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias ..... 1  
 Reuniões Extraordinárias ..... -  
 Projetos relatados ..... -  
 Projetos distribuídos ..... 7  
 Projetos em diligência ..... -  
 Ofícios recebidos ..... -  
 Ofícios expedidos ..... -  
 Pedidos de vista ..... -  
 Emendas apresentadas ..... -  
 Subemendas apresentadas ..... -  
 Substitutivos ..... -  
 Projetos de Resolução ..... -  
 Declarações de voto ..... -  
 Comparcimento de autoridades ..... -  
 Votos com restrições ..... -  
 Convites expedidos ..... -  
 Projetos pendentes..... 1

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

ASSISTENTE: MARCÉLINO DOS SANTOS CRIVELLO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 54/79.</u> Altera dispositivo da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências. <u>Autor:</u> Senador Crestes Quêrcia.	22/11/79	Sen. Benedito Ferreira. --- Red. Ao. Sen. Luiz Cavalcante.	23/11/79 06/05/80			Em 25/11/80 Devolvido na forma do RI. Art. 95. Anexado aos PLS 53 e 54 de 1979.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 55/79.</u> Altera dispositivo da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências. <u>Autor:</u> Senador Crestes Quêrcia.	22/11/79	Sen. Benedito Ferreira. --- Red. Ao. Sen. Luiz Cavalcante.	23/11/79 06/05/80			Em 25/11/80 Devolvido na forma do RI. Art. 95. Anexado aos PLS 54 e 53 de 1979.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 63/79.</u> Introduz alterações na Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências. <u>Autor:</u> Senador Crestes Quêrcia.	23/11/79	Sen. Benedito Ferreira. --- Red. Ao. Sen. Luiz Cavalcante.	23/11/79 06/05/80			Em 25/11/80 Devolvido na forma do RI. Art. 95. Anexado aos PLS 53 e 54 de 1979.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 78/80.</u> Revoga o artigo 38 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978. <u>Autor:</u> Senador Crestes Quêrcia.	07/11/80	Sen. Murilo Badaró.	14/11/80			Em 05/12/80 Devolvido, na forma do RI. Art. 95.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 82/80.</u> Revoga o artigo 5º da Lei N° 6.620, de 17 de dezembro de 1978. <u>Autor:</u> Senador Crestes Quêrcia.	09/10/80	Sen. Luiz Cavalcante.	10/10/80			Em 05/12/80 Devolvido na forma do RI. Art. 95.
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 07/81.</u> Altera o artigo 1º da Lei nº 6.626, de 14 de Julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. <u>Autor:</u> Dr. Braga Ramos.	13/03/81					

## SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias .....  
 Reuniões Extraordinárias .....  
 Projetos relatados .....  
 Projetos distribuídos .....  
 Projetos em diligência .....  
 Ofícios recebidos .....  
 Ofícios expedidos .....  
 Pedidos de vista .....  
 Emendas apresentadas .....  
 Subemendas apresentadas .....  
 Substitutivos .....  
 Projetos de Resolução .....  
 Declarações de voto .....  
 Comparecimento de autoridades .....  
 Votes com restrições .....  
 Convites expedidos .....  
 Projetos Pendentes ..... 06

Brasília, em 31 de março de 1981

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

PRESIDENTE: -

VICE-PRESIDENTE: -

ASSISTENTE: LEDA FERREIRA DA ROCHA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 1979  Altera a redação dos §§ 5º e 6º, do art. 127, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.  AUTOR: Senador Agenor Maria	19.06.79	SENADOR APFONSO CAMARGO	27.09.79			Devolvido nos termos do art. 95 do RI
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1980  Autoriza o Poder Executivo a criar a Revista do Serviço Públco-Editora, vinculada ao Departamento Administrativo do Serviço Públco - DASP - e dá outras providências.  AUTOR: Senador Aderbal Jurema	10.10.80	SENADOR LUTZ FERNANDO FREIRE	13.10.80			Devolvido nos termos do art. 95 do RI
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 1980  Assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista.  AUTOR: Senador Franco Montoro	13.10.80	SENADOR ADERBAL JUREMA	14.10.80			Devolvido nos termos do art. 95 do RI
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 1980  Disciplina o empalcamento de carros oficiais e dá outras providências.  AUTOR: Senador Nelson Carneiro	01.12.80					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 137, DE 1979</u>  Altera o art. 3º da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, acrescentando-lhe o item que indica. <u>AUTOR:</u> Senador Adalberto Sena	20.11.80					
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 79, DE 1980</u>  Cria a 11a. Região da Justiça do Trabalho, e Tribunal Regional do Trabalho respectivo, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. <u>AUTOR:</u> PODER EXECUTIVO	27.03.81					
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 68, DE 1980</u>  Dispõe sobre proventos de funcionários aposentados ou postos em disponibilidade, e dá outras providências.  <u>AUTOR:</u> PODER EXECUTIVO.	27.11.80					

SÍNTSE DE TRABALHOS DA COMISSÃO

Projetos pendentes na Comissão .....

7

Brasília, em 1º de abril de 1981.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

PRESIDENTE: Senador VICENTE VUOLO

VICE-PRESIDENTE: Senador BENEDITO FERREIRA

ASSISTENTE: MARCELINO DOS SANTOS CAMELLO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1981.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 102/80</u>  Dispõe sobre o programa e a fiscalização nas entidades executantes dos serviços de radiodifusão e determina outras providências.  <u>AUTOR:</u> Dp. German Camata.	24/11/78	Avogado pelo Sen. Benedito Ferreira.  Red. Ao Sen. Benedito Ferreira.	30/03/79  19/03/81			Devolvido na forma do Art. 95 do RI. Sm. 05/12/80
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104/80</u>  Estabelece condições para inscrição e registro de embarcações.  <u>AUTOR:</u> Dp. Jorge Arbarger.	28/11/79	Ao Sen. Evandro Carreira  Red. Ao Sen. Evandro Carreira	26/05/80  19/03/81			Devolvido na forma do Art. 95 do RI. Sm. 05/12/80
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 07/81</u>  Dá a denominação de Rodovia dos Guararapes ao trecho da BR-101, que menciona.  <u>AUTOR:</u> Dp. Airon Rios.	13/03/81	Sen. Milton Cabral.	19/03/81			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16/81</u> Inclui ligação rodoviária na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5 917, de 10 de setembro de 1973. <u>AUTOR:</u> Dp. Rubem Figueirô.	26/03/81					

## SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias .....	01
Reuniões Extraordinárias .....	- -
Projetos relatados .....	- -
Projetos distribuídos .....	03
Projetos em diligência .....	- -
Ofícios recebidos .....	- -
Ofícios expedidos .....	- -
Pedidos de vista .....	- -
Emendas apresentadas .....	- -
Subemendas apresentadas .....	- -
Substitutivos .....	- -
Projetos de Resolução .....	- -
Declarações de voto .....	- -
Comparecimento de autoridades .....	- -
Votos com restrições .....	- -
Convites expedidos .....	- -
Projetos Pendentes .....	01

Brasília, em 31 de março de 1981.

## II - SÍNTESE DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS COMISSÕES

Reuniões realizadas.....	15
Projetos recebidos.....	479
Projetos distribuídos.....	285
Projetos aprovados.....	37
Projetos rejeitados.....	1
Projetos solicitando audiência externa.....	-
Projetos contendo outras conclusões.....	-
Projetos de Resolução apresentados.....	-
Substitutivos apresentados.....	1
Emendas apresentadas.....	1
Subemendas.....	1
Votos com restrições.....	1
Votos vencidos.....	-
Votos em separado.....	1
Declarações de voto.....	-
Pedidos de vista.....	3
Correspondência expedida.....	3
Correspondência recebida.....	2
Comparecimento de autoridades.....	1
Convites expedidos.....	-
Projetos pendentes.....	194

Brasília, em 31 de março de 1981.

DANIEL REIS DE SOUZA  
Chefe do Serviço de Comissões Permanentes

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
<b>Presidente</b> Jarbas Passarinho <b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto <b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha <b>1º-Secretário</b> Cunha Lima <b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume <b>3º-Secretário</b> Itamar Franco <b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães <b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	<b>PMDB</b> <b>Líder</b> Marcos Freire <b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira  <b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b> <b>Líder</b> Evelásio Vieira	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b> <b>Líder</b> Nilo Coelho <b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró